Jornal O DIA SP

Fundado em 5 de abril de 1933

www.jornalodiasp.com.br | QUINTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2023 | Nº 25.328 | Preço banca: R$ 3,50

FMI se dispôs a ajudar o Brasil no debate do novo arcabouço fiscal

Integração é fundamental para crescimento da América Latina

Página 3

Moraes converte em preventiva 140 prisões por atos golpistas

Página 7

O Fundo Monetário Internacional (FMI) se colocou à disposição para contribuir com o debate do novo arcabouço fiscal do país. A informação foi dada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, após reunião com a diretora-geral do fundo, Kristalina Georgieva, realizada na terça-feira, (17). Segundo o ministro, a instituição se dispôs a colocar uma equipe técnica para apresentar as regras hoje em vigor em diferentes países e a opinião do FMI "sobre as que estão dando certo e as que não".

Haddad disse ainda que o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) também manifestou intenção de contribuir no debate.

"O BID também se colocou à disposição. Muitos economistas brasileiros, a universidade e os especialistas vão ser chamados a opinar sobre isso", disse.

Na terça-feira (17), o ministro disse que pretende encaminhar a proposta da nova âncora fiscal ao Congresso Nacional até o mês de abril. A proposta deve substituir a atual regra do teto de gastos, aprovado em 2016. Página 3

Lei Maria da Penha: condenados não poderão exercer cargo público em SP

Pessoas que foram condenadas por sentença criminal fundamentada na Lei Maria da Penha (Lei Federal 11.340, de 7 de agosto de 2006) não poderão mais exercer cargo ou emprego público na cidade de São Paulo, inclusive nos âmbitos do Poder Legislativo e da Administração Indireta. A determinação está na lei municipal 17.910, de 17 de janeiro de 2023, sancionada pelo prefeito Ricardo Nunes. E publicada no Diário Oficial da cidade de São Paulo.

A lei foi decretada pela Câmara Municipal, em sessão de 15 de dezembro de 2022 e diz que "a vedação prevista perdurará até o cumprimento integral da pena ou até a ocorrência de outra forma de extinção da punibilidade, conforme o caso". (Agencia Brasil)

Dívida ativa junto à Prefeitura pode ser parcelada em até 60 vezes

Os débitos municipais que já estão inscritos em dívida ativa, ou seja, as dívidas vencidas e não pagas que foram enviadas à Procuradoria Geral do Município (PGM) para cobrança podem ser regularizadas com o pagamento à vista ou parcelamento, inclusive se já estiverem protestadas ou em cobrança judicial (execução fiscal). Os débitos de até R$ 181 mil podem ser parcelados em até 36 vezes, desde que o valor mínimo da parcela seja de R$ 163; débitos acima desse valor podem ser pagos em até 60 vezes, desde que a parcela mínima seja de R$ 4,9 mil. O parcelamento é feito diretamente pelo portal da dívida ativa, sem qualquer necessidade de atendimento presencial.

Para parcelar o cidadão deverá acessar: https://dividaativa.prefeitura.sp.gov.br/ - clicar em consulta/pagamento/parcelamento e depois selecionar o tipo de débito (ex. IPTU, multa de trânsito, etc.). No final da tela de consulta tem o botão para simular o parcelamento e o sistema indica o número máximo de parcelas de acordo o valor do débito, conforme o que está previsto na legislação e então é só clicar em "emitir 1ª parcela".

Se ainda tem dúvidas, há página de perguntas e respostas bem completa, foi elaborada em linguagem simples e organizada de forma muito intuitiva para facilitar a consulta.

Mínimo tem que subir de acordo com o crescimento da economia, diz Lula

Foto: Marcelo Camargo/ABr

O *presidente Luiz Inácio Lula da Silva participa de encontro com dirigentes de centrais sindicais, no Palácio do Planalto*

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva instituiu na quarta-feira (18) um grupo de trabalho para a elaboração de uma proposta que trata da Política de Valorização do Salário Mínimo, que trará uma fórmula de cálculo permanente para o piso nacional. Em encontro com cerca de 500 sindicalistas no Palácio do Planalto, Lula disse que o salário mínimo precisa subir de acordo com o crescimento da economia, em equivalência ao aumento do Produto Interno Bruto (PIB, soma de bens e serviços produzidos no país).

"Já provamos que é possível aumentar o salário mínimo acima da inflação. E o mínimo é a melhor forma de fazermos distribuição de renda nesse país. Não adianta o PIB crescer se ele não for distribuído. Página 4

Maioria dos frequentadores da Cracolândia tem mais de 5 anos na região

Página 4

Poupatempo realiza no sábado (21) mutirão para renovação de CNH

Página 2

Governo destinará R$ 1,7 bilhão para setor rodoviário e ferroviário

Os setores rodoviário e ferroviário terão cerca de R$ 1,7 bilhão para retomar e intensificar obras, preparar rodovias para o período de chuvas, garantir o escoamento da safra agrícola e diminuir o número de acidentes graves. Os recursos fazem parte das ações prioritárias dos 100 dias de governo divulgadas na quarta-feira (18) pelo Ministério dos Transportes. Página 3

Esporte

Kartismo: AKSP abre temporada nesta quinta-feira em Interlagos

A noite desta quinta-feira (19/1) marca a abertura da quinta temporada da AKSP, campeonato de Rental Kart no Kartódromo de Interlagos, zona sul de São Paulo, reunindo cerca de 100 pilotos divididos nas categorias Mulheres em Ação (feminina), Sênior (acima de 50 anos de idade), Light (novatos), Graduados e Elite.

O evento terá início às 20 horas com a bateria-treino, ocasião em que os pilotos conhecerão o traçado escolhido para a etapa. Página 8

Foto: Emerson Santos

Todos *os grids da AKSP têm em média 20 pilotos*

Pedal das Capivaras inova e amplia atividades ambientais em 2023

Quando lançou o projeto Pedal das Capivaras, a intenção da Shimano visava chamar atenção para a despoluição do Rio Pinheiros, na capital paulista, sensibilizando inicialmente os ciclistas, e chamar a atenção das autoridades responsáveis. Passados 12 anos, a situação mudou. E para melhor. Sensíveis melhorias em relação a qualidade da água são notadas e os investimentos na ciclovia transformaram a relação do paulistano com as bikes nessa parte da cidade. Por tudo isso, em 2023, o Pedal das Capivaras – Pela despoluição de Rios e Mares, programado para 28 de janeiro será uma celebração desse projeto de revitalização e um lembrete de que esse é um movimento que precisa continuar. Página 8

Mil Milhas: Sigma Kraucher busca bicampeonato da prova mais tradicional do país

Foto: William Dantzele

Equipe *disputará a prova com modelo G4 e G5*

A equipe Sigma Kraucher vai buscar neste fim de semana seu bicampeonato na Mil Milhas, que acontece neste fim de semana no autódromo de Interlagos, em São Paulo (SP), foi conquistada pelo time em 2022, quando Jindra Kraucher, Aldo Piedade Jr. e Beto Ribeiro ganharam quase de ponta a ponta, a bordo de um protótipo Sigma P1 G4. Para tentar vencer neste ano, a escuderia vai dobrar seu efetivo: serão dois carros e seis pilotos revezando-se ao volante, para enfrentar a maratona com 12 horas previstas de disputas.

Além do modelo campeão do último ano, que competirá pela categoria P2, a Sigma Kraucher estará presente com seu novíssimo Sigma P1 G5. Página 8

Vicar anuncia novo formato da Turismo Nacional em 2023

Foto: Cleocinei Zonta

Pacote *técnico e provas junto com a TCR são novidades na Turismo Nacional*

Maior Promotora de eventos motor-esportivos do Brasil, entre elas a Stock Car Pro Series, a Vicar anunciou na terça-feira (17) o formato 2023 da Turismo Nacional, campeonato de baixo custo que reúne os carros mais vendidos do País. Entre os destaques estão o calendário com mais corridas no automobilismo brasileiro, provas em conjunto com a TCR, o pacote técnico robusto e acessível, premiação para vencedores e o agrupamento dos competidores em apenas duas divisões com grids ainda mais fortes. Página 8

Poupatempo realiza no sábado (21) mutirão para renovação de CNH

O Poupatempo realiza no próximo sábado, 21 de janeiro, o primeiro mutirão do ano voltado para a renovação da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). São mais de 10 mil vagas distribuídas em todos os postos do Estado de São Paulo, para atender os motoristas que precisam regularizar a situação até o dia 31 de janeiro.

Importante lembrar que, a partir de agora, condutores que estão com o vencimento da CNH previsto para 1º de janeiro de 2023 em diante precisam seguir o cronograma habitual, conforme consta em cada documento. Ou seja, quem tem a habilitação válida até janeiro deste ano deve renovar em, no máximo, 30 dias após seu vencimento. O mesmo pode ser feito nos 30 dias que antecedem a validade impressa na carteira de motorista.

Além disso, motoristas que tiveram o documento vencido em maio de 2022, cujo prazo de renovação havia sido estendido por meio da Deliberação 243 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran), de 09/11/21, também precisam atualizar a CNH até o final de janeiro. De acordo com o cronograma o prazo máximo para regularização das CNHs vencidas entre maio e dezembro de 2022 vai até 31/08/2023.

O agendamento para o atendimento presencial fica disponível a partir desta quarta-feira (18) e deve ser feito previamente pelos canais eletrônicos de forma gratuita – portal www.poupatempo.sp.gov.br, aplicativo Poupatempo Digital e totens de autoatendimento e no assistente virtual, chamado P, disponível também no WhatsApp, pelo número (11) 95220-2974.

No dia 28/01, também haverá outra ação para ajudar os motoristas que precisam regularizar o documento ainda em janeiro. A grade para o agendamento nesta data será liberada a partir da próxima semana.

Vale reforçar que a renovação simplificada deve ser feita preferencialmente de forma remota, tanto pelo Poupatempo quanto pelos canais do Detran.SP. Para isso, o motorista não precisa comparecer presencialmente em uma unidade, bastando seguir o passo a passo do atendimento online, realizar o exame médico na clínica indicada durante o processo e o novo documento chegará ao endereço de cadastro, pelos Correios.

Os motoristas que tiverem CNH nas categorias C, D ou E precisam realizar o exame toxicológico em laboratório credenciado pela Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran) com antecedência, pois o laudo poderá ser solicitado durante o exame médico. O exame é válido por dois anos e meio para menores de 70 anos e tem a mesma validade da CNH para maiores de 70 anos. Outra opção é o condutor solicitar o rebaixamento de categoria, o que também pode ser feito pelos canais digitais, inclusive durante o processo de renovação simplificada.

Em 2022, o Poupatempo realizou 4,4 milhões de atendimentos para solicitações de renovação de CNH, sendo mais de 2,6 milhões (60%) foram realizadas de forma online.

Para renovar a CNH, basta acessar o portal www.poupatempo.sp.gov.br ou aplicativo Poupatempo Digital, clicar em Serviços > CNH > Renovação de CNH. Após confirmar ou atualizar os dados, o motorista agenda e realiza o exame médico na clínica credenciada indicada pelo sistema.

Quem exerce atividade remunerada ou optar pela inclusão do EAR na CNH, precisa passar também pela avaliação psicológica e será direcionado a um profissional credenciado.

Se for aprovado nos exames, é necessário pagar a taxa de emissão e aguardar as orientações que serão enviadas por e-mail pela Senatran para acessar a CNH Digital, que tem a mesma validade do documento físico, disponível no aplicativo Carteira Digital de Trânsito (CDT). O código de segurança para acessar a CNH digital também pode ser consultado pelos canais eletrônicos do Poupatempo.

CESAR NETO

www.cesarneto.com

CÂMARA

Já que - sob o 3º governo Lula (PT) - pode voltar a contribuição sindical obrigatória (embora a Constituição não obrigue ninguém ser sindicalizado), vale lembrar que o jornalista Everaldo Gouveia ...

.

(São Paulo)

... (assessor de comunicação e imprensa do vereador e ex-presidente do parlamento paulistano Donato - PT) dirigiu o Sindicato (Jornalistas) no final Século 20. Jornalistas tinham representatividade

.

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Como o vereador Donato (PT) foi eleito deputado pra ALESP, também vale lembrar que o ex-vereador e ex-presidente - hoje deputado José Américo é jornalista e fez a 1ª campanha do Lula em 1989

.

GOVERNO (São Paulo)

Orestes Quércia (MDB) foi radialista e jornalista em Campinas, deputado na ALESP, senador e governador (SP). O falecido ex-dono do jornal "Diário Popular", sempre respeitou nossa liberdade de imprensa

.

CONGRESSO (Brasil)

Entre jornalistas que que foram deputados federais, destaque pra Freitas Nobre, que presidiu o Sindicato dos Jornalistas (SP) no Século 20. Em 1982, uma lei federal criou nossa identidade (tipo OAB)

.

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Como várias figuras de outras profissões - que continuam sendo regulamentadas - invadiram o jornalismo, o Lula - que já era 'o cara' desde o sindicato (metalúrgicos), sabem muito bem 'quem é quem' ...

.

HISTÓRIAS (Brasil)

O jornal "O Dia", que foi uma das Escolas prática de jornalismo desde 1933, vai completar 90 anos de histórias como uma das Escolas da imprensa no Estado de São Paulo. A data é dia 5 de abril de 2023

.

ANO 31

O jornalista **Cesar Neto** publica a coluna de política < **cesarneto.com** > desde 1993 na imprensa (Brasil). Recebeu "Medalha Anchieta" (Câmara paulistana) e "Colar de Honra ao Mérito" (Assembleia - SP), como referencial das liberdades possíveis

cesar@cesarneto.com

Governador Tarcísio de Freitas faz balanço da participação no Fórum Econômico Mundial

O governador Tarcísio de Freitas fez na quarta-feira (18) um balanço positivo da participação do Governo do Estado de São Paulo no Fórum Econômico Mundial em Davos, na Suíça. "Estamos detectando um grande interesse no nosso programa de investimentos com a iniciativa privada. Falamos muito de EMAE, de Sabesp, de Rodoanel. E sabemos que a gente vai trazer investimento e com o investimento vem o emprego", afirmou o governador.

No terceiro dia de encontros e reuniões bilaterais do evento, o governador paulista já se reuniu com o presidente da Astra-Zeneca, Leif Johanson, o vice-presidente da Pepsico, Roberto Azevêdo, o CEO da Toyota Research Institute, Gill Pratt, o CEO do Fundo Soberano de Singapura GIC, Jeffrey Jaensubhakij, o governador do Japan Bank for Internacional Cooperation (JBIC), Nobumitsu Hayashi, o presidente global de Public Affairs da META, Nick Clegg e o diretor da RGE Bracell, Anderson Tanotto.

Biogás do bagaço de maçã pode minimizar uso de combustível fóssil na indústria

Cientistas das universidades Estadual de Campinas (Unicamp) e Federal do ABC (UFABC) utilizaram com sucesso bagaço de maçã para produzir biogás. A pesquisa, publicada na revista Biomass Conversion and Biorefinery, está inserida na filosofia de "economia circular", cujos princípios são redução de custos, fechamento dos ciclos de produção de resíduos e avanço da reutilização e reciclagem de bioenergia e biomateriais.

A maçã está entre as frutas mais consumidas em todo o mundo, tanto in natura como processada em suco, vinagre e cidra, entre outros. Mas os subprodutos gerados pela indústria são geralmente descartados sem qualquer aplicação posterior. Segundo a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO), a produção mundial de maçã em 2020 foi de quase 86,5 milhões de toneladas. China (46,85%), Estados Unidos (5,38%) e Turquia (4,97%) são os produtores mais destacados.

"A biorrefinaria com tecnologia de digestão anaeróbia gera energia elétrica e térmica, reduz emissões de gases de efeito estufa e valoriza o resíduo, convertido em adubo orgânico", explica Tânia Forster Carneiro, que concluiu o doutorado em engenharia de processos industriais na Universidade de Cádiz (Espanha) em 2004 e atualmente leciona na Faculdade de Engenharia de Alimentos (FEA) da Unicamp, na área de bioengenharia e biotecnologia.

Como explica a pesquisadora, digestão anaeróbia é um processo microbiológico que envolve consumo de nutrientes e produção de metano. A digestão anaeróbia do tipo seca (com concentração total de sólidos dentro do reator acima de 15%) é considerada um tratamento interessante para resíduos orgânicos sólidos e uma destinação final mais adequada ambientalmente quando comparada com aterros sanitários.

Os resultados mostram um rendimento de 36,61 litros (L) de metano por quilo de sólidos removidos, o que pode gerar 1,92 quilowatt-hora (kWh) de eletricidade e 8,63 megajoules (MJ) de calor por tonelada de bagaço de maçã. A bioenergia recuperada pela indústria poderia suprir 19,18% de eletricidade e 11,15% de calor nos gastos operacionais do reator. Assim, os biocombustíveis e a bioeletricidade podem contribuir para as políticas públicas, reduzir o consumo de combustíveis fósseis e a emissão de gases de efeito estufa procedentes dos resíduos orgânicos.

O grupo de pesquisa constatou que a emissão evitada de gases de efeito estufa gerados pelo biogás representou 0,14 quilograma (kg) de dióxido de carbono (CO2) equivalente de eletricidade e 0,48 kg de CO2 equivalente de calor por tonelada de bagaço de maçã. "A tecnologia de digestão anaeróbia é estável e pode ser implementada em indústrias de pequena e média escala, auxiliando na transição para a economia circular e oferecendo uma melhor destinação para os resíduos de frutas, o que é uma alternativa para a valorização de subprodutos, proporcionando ganhos para a cadeia produtiva", diz Carneiro.

Educação divulga o resultado da etapa de análise documental para contratação de apoio em Libras

A Secretaria Municipal de Educação de São Paulo (SME), por meio da Coordenadoria Pedagógica/Divisão de Educação Especial (COPED/DIEE), divulga a lista de candidatos deferidos e indeferidos na análise documental para instrutores, intérpretes e guias-intérpretes de Libras. Na próxima fase da seleção, haverá a análise da banca examinadora.

Agora trata-se da etapa 2- análise documental do Edital de Credenciamento Nº 8, de 29 de novembro de 2022 para Instrutores de Libras (Link para um novo sítio) e Edital de Credenciamento Nº 9, de 29 de novembro de 2022, de Intérpretes e Guias-Intérpretes de Libras.

O credenciamento dos profissionais de apoio destina-se ao atendimento das crianças e estudantes surdos matriculados nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), Ensino Fundamental (EMEF) e Ensino Médio (EMEFM) e nas Escolas Municipais de Educação Bilíngues para Surdos (EMEBS) e Escolas Polo de Educação Bilíngue.

Conforme previsto nos Editais caberá um único recurso contra deliberação da Comissão Especial de Avaliação e Credenciamento.

O prazo para interposição de recurso será de 3 (três) dias úteis, a partir da data desta publicação, devendo ser encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico: smecopedu especial@sme.prefeitura.sp.gov.br.

Interposto o recurso, a autoridade superior competente poderá rever o parecer da Comissão, sendo esta decisão publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo.

A convocação de candidatos para submissão à Banca Examinadora da Terceira Etapa será publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo, após a análise dos recursos interpostos.

As listas com candidatos deferidos e indeferidos para cada edital de credenciamento foram publicadas no Diário Oficial da Cidade do dia 18 de janeiro de 2023.

Prefeitura investe R$ 260 mi na recuperação e manutenção de 28 pontes e viadutos

A Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras (SIURB) e da SPObras, trabalha simultaneamente em 28 obras de recuperação e manutenção de pontes e viadutos da capital. Com um investimento de R$ 260,8 milhões, a iniciativa faz parte do Programa de Recuperação de Pontes e Viadutos da cidade de São Paulo e a previsão é que todos os trabalhos sejam concluídos até julho de 2023.

A SPObras também está realizando inspeções em pontes e viadutos, por meio das quais é possível avaliar as reais condições das estruturas e, assim, obter laudos para verificação mais aprofundada das patologias decorrentes do processo de deterioração.

As equipes da Prefeitura de São Paulo realizam periodicamente inspeções visuais nessas estruturas, fornecendo análise prévia das suas condições. A depender desta avaliação prévia, ou em intervalos de cinco a oito anos, são contratadas empresas para realizar a inspeção especial da estrutura. O laudo decorrente da inspeção especial contém informações técnicas sobre a condição das unidades e recomendações das ações a serem implementadas para garantia de sua segurança.

Com base nesses laudos são definidas as intervenções necessárias e a priorização do processo de contratação de obras de recuperação. A inspeção especial permite a detecção prévia dos problemas e a consequente recuperação das Obras de Arte Especiais (OAEs), minimizando os riscos e fomentando uma cultura de manutenção periódica dessas estruturas.

Desde o início do Programa de Recuperação de Pontes e Viadutos, lançado em novembro de 2018, foram realizadas inspeções visuais/funcionais em 1.145 unidades estruturais (u.e.) e inspeções especiais em 228 u.e.

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação
AZ Editores de Jornais, Livros, Revistas Ltda
Viaduto 9 de Julho, 180
1º andar - Sala 12
CEP: 01050-060
Fone: 3258-1822

Jornalista Responsável
Maria Augusta V. Ferreira
Mtb. 19.548

Assinatura on-line
Mensal: R$ 20,00
Agência Brasil - EBC

Publicidade Legal
Atas, Balanços e Convocações
Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária
Exemplar do dia: R$ 3,50

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br
Site: www.jornalodiasp.com.br

FMI se dispôs a ajudar o Brasil no debate do novo arcabouço fiscal

O Fundo Monetário Internacional (FMI) se colocou à disposição para contribuir com o debate do novo arcabouço fiscal do país. A informação foi dada pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad, após reunião com a diretora-geral do fundo, Kristalina Georgieva, realizada na terça-feira, (17). Segundo o ministro, a instituição se dispôs a colocar uma equipe técnica para apresentar as regras hoje em vigor em diferentes países e a opinião do FMI "sobre as que estão dando certo e as que não".

Haddad disse ainda que o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) também manifestou intenção de contribuir no debate.

"O BID também se colocou à disposição. Muitos economistas brasileiros, a universidade e os especialistas vão ser chamados a opinar sobre isso", disse.

Na terça-feira (17), o ministro disse que pretende encaminhar a proposta da nova âncora fiscal ao Congresso Nacional até o mês de abril. A proposta deve substituir a atual regra do teto de gastos, aprovado em 2016.

O teto de gastos prevê um limite de crescimento dos gastos do governo federal em 20 anos, de 2017 a 2036. O total gasto pela União a partir de 2016 passou a ser corrigido pela inflação oficial, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA).

A proposta de nova âncora fiscal está prevista na Emenda Constitucional da Transição, que determina que o governo deve encaminhar um projeto de lei complementar ao Congresso Nacional até agosto.

Atualmente, o teto de gastos é uma das três regras fiscais às quais o governo tem de obedecer. Ele tem como objetivo impedir o descontrole das contas públicas. As outras são a meta de resultado primário - déficit ou superávit -, fixada na Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada ano, e a regra de ouro, instituída pelo Artigo 167 da Constituição e que obriga o governo a pedir, em alguns casos, autorização ao Congresso para emitir títulos da dívida pública. (Agencia Brasil)

Governo destinará R$ 1,7 bilhão para setor rodoviário e ferroviário

Foto/ José Cruz/ABr

Os setores rodoviário e ferroviário terão cerca de R$ 1,7 bilhão para retomar e intensificar obras, preparar rodovias para o período de chuvas, garantir o escoamento da safra agrícola e diminuir o número de acidentes graves. Os recursos fazem parte das ações prioritárias dos 100 dias de governo divulgadas na quarta-feira (18) pelo Ministério dos Transportes.

Segundo a pasta, o valor possibilitará a entrega de 861 quilômetros pavimentados, revitalizados e sinalizados até abril de 2023. Ainda haverá a construção e revitalização de 72 pontes e viadutos no mesmo período. As principais entregas estão incluídas em 12 rodovias que cortam o país: a BR-432/RR, BR-364/AC, BR-116/CE, BR-101/SE, BR-116/BA, BR-080/GO, BR-101/AL, BR-381/MG, BR-, 447/ES, BR-163/PR, BR-470/SC e BR-116/RS.

De acordo com o ministro dos Transportes, Renan Filho, haverá a retomada de mais 670 quilômetros de obras atualmente paradas por falta de verbas. Até o fim de 2022, havia mais de 100 empreendimentos em rodovias com ritmo lento ou paradas.

"Nossa meta é interromper a involução do setor dos últimos quatro anos. Estamos abertos a aprimorar nossos procedimentos para atrair mais investimentos privados, somando esforços com os recursos públicos", disse.

Sugestões

O Ministério dos Transportes também recebeu 6 mil sugestões de ações prioritárias por meio de uma consulta pública. Segundo a pasta, a maioria busca ampliar a competitividade da infraestrutura e da logística de transportes de cargas e pessoas; promover a segurança do trânsito; melhorar a qualidade da infraestrutura e serviços de transportes; e outros pontos relacionados à redução da burocracia, sustentabilidade, governança e acesso à informação. (Agencia Brasil)

Integração é fundamental para crescimento da América Latina

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, defendeu na quarta-feira 2 (18) que a integração dos países da América Latina e a produção de energia limpa são elementos centrais para atrair investimentos externos e promover a industrialização e o crescimento da região.

"Entendemos que a integração regional é um imperativo para o nosso desenvolvimento", defendeu o ministro em um painel sobre liderança na América Latina durante o Fórum Econômico Mundial, em Davos, na Suíça, com a participação dos presidentes da Colômbia, Gustavo Petro; do Equador, Guillermo Lasso; da Costa Rica, Rodrigo Chaves; e da vice-presidente da República Dominicana, Raquel Peña.

Haddad disse que os dois governos anteriores do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, e da presidenta Dilma Rousseff sempre olharam de maneira generosa para a América Latina. Ele destacou que o processo de integração passa por investimento em infraestrutura, realização de acordos comerciais entre os países e fortalecimento do Mercosul, inclusive com a incorporação de novos membros.

O ministro destacou a possibilidade de integração da América Latina por meio de linhas de transmissão e disse que a região tem grande potencial de atrair investimentos de empresas interessadas em integrar suas cadeias produtivas com a geração de energia limpa, seja solar, hídrica, eólica ou do hidrogênio verde.

"Isso pode ser um fator de atração de indústrias que queiram produzir a partir da energia limpa, para que toda a sua cadeia produtiva esteja em compasso com as determinações ambientais que hoje são incontornáveis", apontou.

Para Haddad, somente com essa integração, os países do continente poderão fazer frente a grandes blocos econômicos representados pela União Europeia, China e pelos Estados Unidos.

"Penso que a integração dos nossos mercados para ganho de escalas consideráveis seja um elemento importante para a atração de investimentos externos compatíveis com as nossas necessidades de oferecer empregos de mais alta qualidade para os nossos trabalhadores. Então, não é só investimento em educação que precisa ser feito, mas a atração de um tipo de investimento que a nossa região tem hoje um déficit importante", disse. (Agencia Brasil)

Receita eleva para R$ 15 milhões valor para aplicar recurso automático

O Ministério da Fazenda aumentou o valor mínimo para a apresentação de recurso de ofício pelas turmas de julgamento das delegacias regionais de Julgamento da Receita Federal. A partir de 1º de fevereiro, os presidentes das turmas recorrerão apenas quando os valores em tributos e multas a pagar ultrapassarem R$ 15 milhões. Hoje, o piso é de R$ 2,5 milhões.

A portaria foi publicada na quarta-feira no Diário Oficial da União.

O recurso de ofício é o pedido de revisão automática apresentado ao Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). Assim, quando o contribuinte vencer em primeira instância, a Receita Federal deixará de recorrer, encerrando o litígio. Se o valor a pagar em tributos e multas ultrapassar o valor mínimo, a Receita deve recorrer.

A mudança publicada na quarta-feira também se aplica aos casos em que o contribuinte é excluído do processo por ilegitimidade passiva, ainda que seja mantida a exigência do pagamento total do crédito tributário. Assim, caso a Receita entenda que deva recorrer ao Carf, é preciso apresentar um recurso voluntário.

A medida faz parte do Programa de Redução de Litigiosidade Fiscal, também chamado de Programa Litígio Zero, e foi anunciada no último dia 12. De acordo com o Ministério da Fazenda, a medida extinguirá quase mil processos no Carf, no valor total de R$ 6 bilhões, e ajudará a desafogar o órgão para o julgamento de grandes dívidas.

O programa também prevê a renegociação em condições especiais de dívidas com a União. As adesões ficarão abertas entre 8h do dia 1º de fevereiro e 19h do dia 31 de março de 2023.

As pessoas físicas e micro e pequenas empresas com dívidas abaixo de 60 salários mínimos poderão obter descontos de 40% a 50% sobre o valor total do débito, com prazo de até 12 meses para pagar. Empresas com dívidas acima de 60 salários mínimos terão desconto de até 100% sobre o valor de juros e multas e poderão utilizar Prejuízo Fiscais e Base de Cálculo Negativa de Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) para abater as dívidas. (Agencia Brasil)

Haddad diz que não há impedimento para Brasil pleitear adesão à OCDE

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse na quarta-feira (18) que o país pode pedir mudanças na proposta de adesão à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE). O tema, segundo afirmou, é debatido em um grupo de trabalho que vai subsidiar o presidente Luiz Inácio Lula da Silva sobre os próximos passos a serem tomados pelo Brasil.

O ministro salientou que não existe nenhum impedimento para que o Brasil pleiteie uma adesão em conformidade com seus interesses. "Não há uma rigidez que é tudo ou nada, você tem espaço para discussão. O Brasil pode fazer mudanças no seu pedido. Assim como os outros países também podem", explicou, após se reunir com o secretário-geral da OCDE, Mathias Cormann, no Fórum Econômico Mundial de Davos, na Suíça.

Perguntado, durante entrevista, se na reunião houve a apresentação de algum pleito do Brasil, Haddad disse que não e que o encontro foi curto, de 15 minutos. O ministro explicou ainda que o país já participa de vários espaços em comitês técnicos da OCDE.

"Essa aproximação está acontecendo naturalmente. Vou ver com o Itamaraty e a Presidência da República os próximos passos", disse o ministro.

G20, Brics e Mercosul

Em entrevista, o ministro da Fazenda destacou que a agenda internacional do Brasil - nos próximos anos - vai ser muito complexa, uma vez que o país vai assumir a presidência de diversos organismos multilaterais, como o grupo do G20, que reúne as 19 maiores economias do mundo, mais a União Europeia, no final deste ano; e a presidência dos Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). Esta última prevista é para 2024, mas foi adiada em um ano, a pedido do governo brasileiro. Haverá, ainda, uma retomada mais intensa nas relações com o Mercosul.

"Até adiamos a presidência dos Brics para não coincidir com a do G20 para que a gente possa fazer um bom trabalho em cada oportunidade que aparecer", justificou.

Segundo o ministro da Fazenda, é preciso desenhar uma política voltada para a participação do Brasil nesses mecanismos multilaterais. Ele disse, a seguir, que o governo vai fazer reuniões específicas com o presidente Lula para que ele possa orientar as ações do Itamaraty e demais ministérios.

"A relação do Brasil com o mundo é muito complexa, envolve muitos fóruns. O Brasil assume a presidência do G20, depois a dos Brics, do Mercosul. O país tem uma participação intensa em todos os fóruns e participa de todas as organizações multilaterais. Então, precisa desenhar uma política e isso vai ser feito com o Itamaraty e aí os ministérios se alinham à determinação do presidente da República", afirmou.

Balanço de Davos

O ministro fez um balanço da participação do Brasil no Fórum de Davos. Segundo Haddad, o resultado foi positivo e o país conseguiu levar uma mensagem de tranquilidade para a comunidade internacional, após os ataques golpistas do dia 8 de janeiro último.

"Saio satisfeito com o que ouvi sobre o Brasil e acho que cheguei aqui surpreso com o grau de preocupação com o Brasil. Penso que as mensagens da Marina Silva, ministra do Meio Ambiente, e a minha foram no sentido de mostrar que o Brasil segue forte e as pessoas ficaram felizes de ouvir isso", disse.

"Não há motivo para o mundo ter preocupação. Os ataques estão sendo enfrentados com a dose certa e legal", finalizou. (Agencia Brasil)

Comercialização de petróleo arrecadará R$ 210 milhões para o Tesouro

O leilão de comercialização da primeira carga de petróleo produzido a partir do Campo de Atapu, na Bacia de Santos, resultará em uma arrecadação de R$ 210 milhões para o Tesouro Nacional.

O valor corresponde ao carregamento de 500 mil barris que serão disponibilizados no segundo bimestre deste ano, conforme previsto no contrato de partilha de produção deste campo localizado no pré-sal. A empresa que venceu o leilão para extração de petróleo a partir dessa área foi a Galp Energia Brasil, após oferecer o maior preço para o petróleo da União.

Os recursos a serem arrecadados com a primeira carga produzida em Atapu foram definidos na terça-feira (17) em leilão promovido pelo Ministério de Minas e Energia, por meio da Pré-Sal Petróleo SA (PPSA). Foram convidadas dez empresas para participar do certame. Quatro delas foram habilitadas e puderam apresentar propostas.

Em nota, o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, informou que vai discutir com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva alternativas para melhor destinação dos recursos produzidos pelo regime de partilha de produção do pré-sal.

"Esses recursos, de grande vulto, são estratégicos para o Brasil. Precisamos realizar de fato uma melhor partilha dessa riqueza, tanto para as gerações presentes como as futuras, gerando oportunidades e melhorando a qualidade de vida das brasileiras e dos brasileiros", afirmou o ministro.

A Segunda Rodada de Licitações dos Volumes Excedentes da Cessão Onerosa do pré-sal, no regime de partilha da produção, resultou em uma arrecadação de R$ 11,140 bilhões em bônus de assinatura. (Agencia Brasil)

Faturamento da indústria de transformação tem alta em novembro

O faturamento real da indústria de transformação apresentou alta de 1,4% no mês de novembro em relação a outubro do ano passado, informou na quarta-feira (18) a Confederação Nacional da Indústria (CNI). Com o resultado do mês, o faturamento acumula o segundo mês consecutivo de crescimento.

Na comparação com novembro de 2021, o faturamento teve crescimento de 9,9%. Os números se referem à série dessazonalizada, que exclui os efeitos das variações sazonais do conjunto de dados.

Os dados constam da publicação Indicadores Industriais, produzida pela CNI. Além do faturamento na indústria de transformação, também apresentaram ligeira alta em novembro, na comparação com outubro, os índices de massa salarial real da indústria de transformação e de rendimento médio real dos trabalhadores.

Em relação à massa salarial, houve crescimento de 1%, o que reverteu a queda de 0,5% no mês anterior. Na comparação com novembro de 2021, o crescimento da massa salarial foi de 6,8%.

Já o rendimento médio real dos trabalhadores da indústria também avançou 1% em novembro de 2022, na comparação com outubro, na série livre de efeitos sazonais. Com isso, o rendimento reverte a queda do mês anterior e atinge o ponto mais alto desde agosto de 2020, em uma tendência de alta nos últimos 12 meses. Na comparação com novembro de 2021, o rendimento apresenta avanço de 6%.

Estabilidade

Os demais índices medidos pelo levantamento da CNI se mantiveram praticamente estáveis em novembro. São eles o índice de horas trabalhadas na produção, de emprego industrial e de utilização da capacidade instalada.

No caso das horas trabalhadas, o estudo apontou que se mantiveram praticamente estáveis em novembro de 2022, na comparação com outubro, ao registrar alta de 0,1% na série livre de efeitos sazonais.

"Vale destacar que, em setembro de 2022, o índice interrompeu a tendência de crescimento que se apresentava desde meados de 2021. Na comparação com novembro de 2021, há crescimento de 1,3%", diz a publicação.

Em relação ao emprego industrial, a variação também foi de 0,1% em novembro, na comparação com o mês anterior. Para a CNI, o comportamento recente reforça a acomodação do ritmo de crescimento do emprego, que registrou sucessivas altas entre o segundo semestre de 2020 e o segundo semestre de 2022. Na comparação com novembro de 2021, a alta foi de 0,8%.

A utilização da capacidade instalada (UCI) da indústria mostrou igual desempenho no mesmo período, com variação de 0,1 ponto percentual (p.p.), na comparação com outubro, ficando em 80,3%, na série livre de efeitos sazonais.

"O avanço acontece após uma leve tendência de queda que se verifica desde o fim de 2021. Apesar dessa tendência da UCI, o indicador se encontra acima dos 80% desde março de 2021. Na comparação com novembro de 2021, o indicador apresenta recuo de 1,0 p.p.", disse a CNI. (Agencia Brasil)

Mínimo tem que subir de acordo com o crescimento da economia, diz Lula

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva instituiu na quarta-feira (18) um grupo de trabalho para a elaboração de uma proposta que trata da Política de Valorização do Salário Mínimo, que trará uma fórmula de cálculo permanente para o piso nacional. Em encontro com cerca de 500 sindicalistas no Palácio do Planalto, Lula disse que o salário mínimo precisa subir de acordo com o crescimento da economia, em equivalência ao aumento do Produto Interno Bruto (PIB, soma de bens e serviços produzidos no país).

"Já provamos que é possível aumentar o salário mínimo acima da inflação. E o mínimo é a melhor forma de fazermos distribuição de renda nesse país. Não adianta o PIB crescer se ele não for distribuído. O PIB já cresceu 14% ao ano nesse país e o trabalhador ficou mais pobre. Porque se o PIB cresce e fica só com o dono da empresa, quem fez o PIB crescer não ganha nada, que é o trabalhador brasileiro", disse o presidente.

"É isso que tem que fazer para melhorar esse país. Não podemos continuar eternamente um país emergente, em via de desenvolvimento", acrescentou.

O grupo foi criado a partir de um despacho assinado nesta quarta-feira pelo presidente e terá prazo de 90 dias para a conclusão dos trabalhos. Fazem parte os ministérios do Trabalho e Emprego, da Fazenda, do Planejamento e Orçamento, da Previdência Social, do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, e a Secretaria-Geral e Casa Civil da Presidência. Segundo Lula, as centrais sindicais também serão ouvidas para a construção da proposta.

"Estou fazendo um convite para que o movimento sindical, representando os trabalhadores brasileiros, ajude o governo a construir uma nova relação entre capital e trabalho e uma nova relação de direitos para o povo trabalhador, porque nós merecemos ser tratados com respeito e com justiça", disse Lula.

"O mundo do trabalho mudou, é preciso se modernizar, se reinventar a nível de estrutura sindical, por isso que vamos criar uma comissão de negociação com sindicatos, governo e empresários", destacou o presidente.

Já o ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, salientou que a nova política para o salário mínimo será feita pelo conjunto de governo, e respeitando a previsibilidade da economia.

"A previsibilidade é importante para o empresariado, para os prefeitos, para os governadores, para o governo federal, para as instituições da economia, para que nós possamos fazer o que nós fizemos no primeiro governo do presidente Lula que é crescer o poder de compra do salário mínimo mantendo a inflação, mantendo o equilíbrio fiscal. Não tem canetaço, tem construção de entendimento", disse.

De acordo com o ministro, também serão criados, até o final de fevereiro, dois outros grupos de trabalho, sobre a negociação coletiva e o fortalecimento dos sindicatos e sobre a regulamentação do trabalho por aplicativos.

"Nós acompanhamos a angústia de trabalhadores de aplicativos que, muitas vezes, têm que trabalhar 14 horas, 16 horas por dia para poder levar o pão e leite para casa. Isso no meu conceito de trabalho, beira a trabalho escravo. Aqui, as empresas de aplicativos, de plataformas, não se assuntem. Não há aqui nada de mais a não ser o propósito de valorizar o trabalho e trazer a proteção social", disse Marinho.

Negociações

As centrais sindicais defendem que o governo federal aplique a política de valorização conforme os termos pactuados em 2007 e abandonados em 2019. Com isso, o piso deveria ser de R$ 1.343, contemplando a inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) – anteriormente estimado em 5,8% em 2022 -, mais o crescimento do Produto Interno Bruto de 2 anos antes – 4,6% em 2020.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia Estatística (IBGE), o INPC acumulado oficialmente em 2022 é de 5,93%.

Para o presidente da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), Adilson Araújo, a previsibilidade e a valorização permanente do salário são elementos centrais para reconstrução e transformação do Brasil.

"Aqueles que tentam impor em debate responsabilidade fiscal contra responsabilidade social, a responsabilidade fiscal não pode ser o custo do maltrato ao povo pobre, ao povo que padece de insegurança alimentar. O custo fiscal precisa ser um esforço combinado de um Brasil atrasado, mas que tem uma dívida e precisa construir um pacto com seu povo, que pressupõe a constituição de uma política que recompõe não só a inflação, mas sobretudo permitir o ganho real com aumento da variação do PIB", disse.

"Isso importa muito para a vida de 60 milhões de brasileiros e incrementa e movimenta a economia", argumentou Araújo. "Temos que fazer o bom combate. O debate do salário mínimo não pode ser pautado pelo Deus mercado mercado financeiro. Quem depende do salário mínimo é quem já não consegue mais fazer o supermercado. Temos que apostar em uma política que se aproxime mais dos anseios do nosso povo", completou.

Atualmente, o salário mínimo está em R$ 1.302, conforme medida provisória editada em meados de dezembro pelo governo anterior. Esse valor considera a variação do INPC acrescido de ganho real de aproximadamente 1,4%.

Entretanto, o valor aprovado pelo Congresso Nacional no Orçamento Geral da União de 2023 é de R$ 1.320, mas, para entrar em vigor, depende de uma nova medida provisória do Executivo. A preocupação do governo é com a insuficiência de recursos para bancar o novo valor.

Apesar de a Emenda Constitucional da Transição ter assegurado R$ 6,8 bilhões para o salário mínimo de R$ 1.320, a forte liberação de aposentadorias e pensões do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) nos últimos meses do ano passado pode resultar em um impacto fiscal maior que o previsto. Vários benefícios sociais e trabalhistas, como o seguro-desemprego, abono do PIS/Pasep, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e outros, também são atrelados ao piso nacional, devendo ser corrigidos.

De acordo com cálculos preliminares da equipe econômica, o governo precisaria de mais R$ 7,7 bilhões para reajustar o valor ainda em janeiro. Neste caso, os recursos poderiam vir do remanejamento de dinheiro de outros os ministérios.

Em declaração recente, o ministro da Fazenda, Fernando Haddad, disse que não ocorreu descumprimento de promessa de campanha do presidente Lula. "O compromisso do presidente Lula é de aumento real [para o salário mínimo], o que já aconteceu. O salário mínimo atual é 1,4% maior que a inflação acumulada desde o último reajuste", disse.

Segundo o Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), em dezembro de 2022 o salário mínimo necessário para satisfazer as necessidades básicas (alimentação, moradia, vestuário, educação, higiene, transporte, lazer e previdência) de uma família com quatro pessoas deveria ser de R$ 6.647,63.

Outras pautas

Durante o evento com o presidente Lula, os sindicalistas apresentaram ainda outras demandas trabalhistas, como a regulação do trabalho em aplicativos, a valorização da negociação coletiva, o fortalecimento do Ministério do Trabalho, o reajuste da tabela do Imposto de Renda, a revogação de normas para a recuperação de direitos trabalhistas, a criação de um plano nacional de formação profissional, a melhoria e equilíbrio das condições de trabalho de mulheres e negros e o cancelamento das privatizações.

Além de Araújo, da CTB, estiveram presentes e falaram durante o evento o presidente da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Sérgio Nobre; o presidente da Força Sindical, Miguel Torres; o presidente da União Geral dos Trabalhadores (UGT), Ricardo Patah; o presidente da Nova Central Sindical de Trabalhadores (NCST), Moacyr Roberto Tesch Auersvald; o presidente da Central dos Sindicatos Brasileiros (CSB), Antonio Neto; a presidenta da Intersindical Central Sindical, Nilza Pereira; o vice-presidente da Central Pública, Hugo René; o presidente da Intersindical Instrumento de Lutas, Emanuel Melato; e o presidente da CSP-Conlutas, Luiz Carlos Prates.

Em abril do ano passado, o movimento sindical também entregou a Lula, ainda como pré-candidato à Presidência, a Pauta da Classe Trabalhadora, documento unitário das centrais, aprovado na Conferência da Classe Trabalhadora (Conclat). (Agencia Brasil)

Justiça Federal no Paraná autoriza recolhimento noturno de Cabral

Decisão da Justiça Federal no Paraná substituiu a prisão preventiva do ex-governador do Rio de Janeiro Sérgio Cabral por recolhimento domiciliar em casa no período noturno e nos dias de folga, aliado ao monitoramento eletrônico. Pela decisão, Cabral poderia sair de casa entre as 6h e as 19h.

No entanto, o ex-governador não pode deixar seu apartamento em Copacabana, na zona sul do Rio, onde cumpre prisão domiciliar desde dezembro do ano passado, devido a processos a que responde no Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF-2).

De acordo com a decisão da juíza federal substituta Gabriela Hardt, da 13ª Vara Federal de Curitiba, publicada na terça-feira (17), Cabral não poderá promover festas ou outros eventos sociais em sua residência, ficará submetido a vigilância eletrônica em tempo integral, mediante uso de tornozeleira, e proibido de contato com colaboradores da Justiça ou outros investigados na Operação Lava Jato, excetuando-se apenas parentes até terceiro grau.

O advogado de Cabral, Daniel Bialski, disse que a defesa estuda a viabilidade de se pedir a substituição da prisão domiciliar pelo recolhimento domiciliar no período noturno nos casos do TRF-2.

No dia 16 de dezembro, a Segunda Turma do Supremo Tribunal Federal (STF) formou maioria para atender a um habeas corpus em favor de Cabral. A defesa do ex-governador reivindicava o reconhecimento de incompetência da 13ª Vara Federal de Curitiba, então chefiada pelo ex-juiz Sergio Moro, para determinar a prisão e julgar o processo da Operação Lava Jato sobre o suposto pagamento de propina em obras da Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj). Por 3 votos a 2, decidiu-se revogar a prisão preventiva, anular decisões tomadas no processo e enviar o caso para análise da Justiça Federal no Rio.

Cabral estava preso há mais de seis anos, desde que foi alvo da Operação Calicute, um desdobramento da Operação Lava Jato deflagrado em 17 de novembro de 2016. Segundo a investigação, havia cobrança de propina na celebração de contratos entre empresas e o governo fluminense.

Desde então, Cabral foi implicado em diferentes casos de corrupção investigados e se tornou réu em mais de 30 processos e chegou a ser condenado em 23. Algumas sentenças foram posteriormente revogadas ou modificadas. Antes dessas revisões, as penas somavam mais de 400 anos de prisão. (Agencia Brasil)

Maioria dos frequentadores da Cracolândia tem mais de 5 anos na região

O Levantamento de Cenas de Uso em Capitais (Lecuca) 2021/2022 mostrou que o influxo de novos frequentadores da Cracolândia, em São Paulo, em 2021, foi o menor da série histórica (20,2%), iniciada em 2016, mas que houve aumento na prevalência de frequentadores antigos (57,4%, há pelo menos cinco anos) e 39,2% (há 10 anos ou mais). Aumentou também o número de pessoas em situação de rua que responderam à pesquisa (66,3%), enquanto 41% disseram não ter rede de suporte. Desses, 40% contam apenas com os profissionais dos serviços na região.

"A diminuição de influxo deveria ser em função de ações preventivas, mas infelizmente não temos informações de que essas coisas foram feitas. Então, é mais provável que a diminuição tenha mais a ver com o aumento das operações, ou seja, com a dispersão de frequentadores, para que não se concentrem nessas regiões, do que [com] segurar novos dependentes químicos para não migrarem para a cena. Temos um dado, mas não temos comprovação de que isso foi causado por ações de prevenção", afirma a coordenadora do Lecuca, Clarice Sandi Madruga, professora afiliada do Departamento de Psiquiatria da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp).

Em 2016, a chegada de novos frequentadores estava em torno de 43%, passou para 39% em maio de 2017, para28% em junho de 2017 e para 26% em 2019, atingindo 20% em 2021.

A pesquisa foi realizada pela Unifesp a pedido da Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas (Senapred), órgão do Ministério da Cidadania, responsável pela formulação e implementação de políticas públicas voltadas para a redução da demanda de drogas no Brasil, e mostra o perfil das cenas de uso aberto (locais em que usuários de drogas se aglomeram) em três capitais brasileiras: São Paulo, Fortaleza e Brasília.

Os resultados de São Paulo são da coleta de dados de junho de 2021, com atualizações dos resultados dimensionais em abril de 2022, considerando as movimentações da população no território – e incorporam as comparações da série histórica desde 2016. A coleta principal de São Paulo ocorreu antes da realocação do fluxo para a Praça Princesa Isabel e acompanhou esse processo, monitorando a ocupação total do local e a posterior dispersão. Os resultados de Fortaleza advêm da coleta de dados em agosto de 2021 e os de Brasília foram colhidos entre abril e maio de 2022.

Em São Paulo, também se observou uma diminuição da proporção de frequentadores sem nenhuma atividade remunerada (68,7%), dos quais metade pratica atividades de reciclagem (52,3%). Houve uma diminuição da proporção de mulheres (em 2019, 23,7% e em 2021, 22,5%) e trans (7.5% em 2019 para 3.7% em 2021) no território.

"Essa proporção de minorias na cena de uso tem tudo a ver com a frequência das operações. Geralmente, quando se tem um momento de ações policiais, essa população diminui, porque é mais vulnerável. Também tem relação com o fato de que aquelas que ficam serem mais graves, com prevalência de comorbidades, de indicadores de transtorno psiquiátrico, de busca por emergência, que nessas minorias fica bem maior, já que só ficam as mais graves", explica Clarice.

A prefeitura de São Paulo informa que a procura por tratamento aumentou desde a dispersão dos usuários. O encaminhamento de usuários para atendimento no Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica (Siat II) cresceu quase três vezes entre janeiro e dezembro de 2022, segundo informações da equipe de abordagem da Secretaria Municipal da Saúde, que, em janeiro, encaminhou 27 pessoas e em dezembro, 72 usuários abusivos de álcool e outras drogas para equipamentos da rede municipal.

Segundo a prefeitura, o número de abordagens feitas pelas equipes de saúde aumentou 34% entre janeiro e dezembro (de 3.150 para 4.213). As abordagens das equipes de assistência social aumentaram 22% entre janeiro e dezembro. Em janeiro, foram 3.029 e em dezembro, 3.698. Para outros equipamentos da rede socioassistencial, esse número foi de 789 pessoas encaminhadas em janeiro para 1.622 em dezembro.

O Serviço Integrado de Acolhida Terapêutica da prefeitura está em funcionamento desde maio do ano passado para atendimentos emergenciais, na Rua Helvetia, 876. A unidade presta atendimento no local e agiliza encaminhamentos para outros serviços da rede de saúde e assistência social.

De acordo com a prefeitura, desde maio do ano passado, dez novas equipes do Consultório na Rua passaram a integrar as equipes de abordagem e atendimento: quatro no Siat Emergencial e seis nas regiões do Glicério, de Santa Cecília e do Bom Retiro.

Em julho foram inaugurados mais dois centros de atenção psicossocial álcool e drogas (Caps AD) na região central da cidade, um na Rua Porto Seguro e outro na Rua Anhanguera.

Em setembro, a prefeitura entregou o Siat III Penha, na Rua Coronel Rodovalho, 275, com capacidade para acolher 50 pacientes, que têm acompanhamento e podem permanecer no serviço durante até dois anos, prorrogados ou reduzidos de acordo com o projeto terapêutico singular de cada caso.

A prefeitura informou que, em fevereiro deste ano, será inaugurado o Serviço de Cuidados Prolongados (SCP) em Álcool e Drogas. Trata-se de um novo equipamento que visa prolongar o tratamento dos usuários que foram internados em hospitais e não têm ainda condições de retorno familiar ou atendimento ambulatorial. Uma forma de reduzir as recaídas e evitar que os usuários retornem ao uso abusivo nas ruas, o SCP oferecerá tratamento, medicação e oficinas terapêuticas. (Agencia Brasil)

MPF investiga relação entre ataques em Brasília e a torres de energia

O Ministério Público Federal (MPF) informou na quarta-feira (18) que está investigando a suposta ligação entre ataques a torres de transmissão de energia e os atos antidemocráticos de 8 de janeiro. Desde a ocorrência dos atos, pelo menos quatro torres foram derrubadas no país.

Para auxiliar a apuração, o subprocurador da República Carlos Frederico Santos, chefe do grupo de investigação dos atos, pediu informações para a Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) sobre dados e eventuais provas colhidas durante os ataques.

Desde a noite do dia 8, houve pelo menos quatro torres derrubadas (três em Rondônia e uma no Paraná) e 12 danificadas (quatro no Paraná, duas em São Paulo e seis em Rondônia).

Na terça-feira (17), o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, disse que os atos de vandalismo terão "resposta e punição vigorosas" do poder público. (Agencia Brasil)

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE 102ª DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série 102ª da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 09 de fevereiro de 2023 às 15:50, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS SÉRIES 114ª E 115ª DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Séries 114ª e 115ª da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 10 de fevereiro de 2023 às 14h30, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS SÉRIES 214ª, 215ª, 216ª E 217ª DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Séries 214ª, 215ª, 216ª e 217ª da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 10 de fevereiro de 2023 às 15:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE 254ª DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série 254ª da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 09 de fevereiro de 2023 às 16:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DAS SÉRIES 256ª E 304ª DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Séries 256ª e 304ª da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 09 de fevereiro de 2023 às 15:40, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE 272ª DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série 272ª da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 09 de fevereiro de 2023 às 15:30, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE 331ª DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série 331ª da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 10 de fevereiro de 2023 às 14h50, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE 338ª DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série 338ª da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 10 de fevereiro de 2023 às 14:40, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE 345ª DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série 345ª da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 09 de fevereiro de 2023 às 15:20 de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA SÉRIE 375ª DA 4ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em Série 375ª da 4ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRI", "Titulares dos CRI", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** na qualidade de "Agente Fiduciário", e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **primeira convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 10 de fevereiro de 2023 às 15:10, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRI da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM DUAS SÉRIES DA 14ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Duas Séries da 14ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 08 de fevereiro de 2023 às 14:30, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

E D I T A L D E N O T I F I C A Ç Ã O E X E C U Ç Ã O E X T R A J U D I C I A L

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **19/01/2023** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 318164028737 - SED: 824 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): EVERALDO LINHARES CRUZ, BRASILEIRO, CASADO, SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL, RG. Nº 15.895.798-2, CPF: 040.712.358-02. Imóvel sito à AVENIDA PADRE ARLINDO VIEIRA, Nº 3110, (ATUAL NÃO OFICIAL Nº 3058), APARTAMENTO Nº 71, 7º PAVIMENTO DO BLOCO 02, EDIFICIO ÁLAMO, CONDOMINIO RESIDENCIAL JARDIM BOTANICO, 21º SUBDISTRITO SAÚDE, SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 19/01/2023.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

19, 20 e 21/01/2023

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 40ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 40ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 08 de fevereiro de 2023 às 15:10, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(nova denominação da Isec Securitizadora S.A) - CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 41ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 41ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (*nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.*),** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 07 de fevereiro de 2023 às 14:30, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO - ***(atual denominação da Isec Securitizadora S.A.)***

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(nova denominação da Isec Securitizadora S.A) - CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª E 2ª SÉRIES DA 51ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio das 1ª e 2ª Séries da 51ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 07 de fevereiro de 2023 às 14:50, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada. São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 54ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 54ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 08 de fevereiro de 2023 às 15:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES DA 65ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 65ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 07 de fevereiro de 2023 às 15:00, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.
VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO
Contrato 916029970034

Pelo presente edital e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento, vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso de prazo para purgação de débito, dando prosseguimento a realização da hasta pública do IMÓVEL: RUA DOUTOR GENTIL LEITE MARTINS, Nº 70, (Nº 152 ATUAL NÃO OFICIAL), APARTAMENTO Nº 53, EDIFICIO MAISON CESAR DE BOURBON, CONJUNTO RESIDENCIAL PLACE VENDÔME, NA VILA NOVA CALENDÔNIA, 29º SUBDISTRITO SANTO AMARO, SÃO PAULO/SP.
Primeiro público leilão: 28/02/2023 a partir das 15:00 as 15:15 horas
Segundo público leilão: 21/03/2023 a partir das 15:00 as 15:15 horas

Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP.
Credor Hipotecário: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Mutuário(s):
RAUL RAFAEL RIQUELME MUNOZ, CHILENO, CASADO, PROJETISTA RG. Nº 9.778.929-SP, CPF: 766.598.018-04.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão.

Informações nos telefones 11-97334-6595. ENDEREÇO DO LEILOEIRO: Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP. E-mail: fabianasilva@afdsp.com.br.

São Paulo, 19 de janeiro de 2023
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
SED 1361

19, 20 e 21/01/2023

Edição impressa produzida pelo **Jornal O Dia SP** com circulação diária, em bancas e para assinantes. As íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal

CLARO PAY S.A. - INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO

CNPJ nº 34.878.543/0001-28 - NIRE 35.300.541.561

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022

1. Data, Hora e Local: Aos 16 dias de dezembro de 2022, às 11:00 horas, na sede da Claro Pay S.A. - Instituição de Pagamento ("**Sociedade**"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre B, 15º andar, parte, Santo Amaro, CEP 04709-110. **2. Convocação e Presenças:** Face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, foram dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("**LSA**"). **3. Mesa:** Presidente: Roberto Catalão Cardoso; Secretário: José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro. **4. Ordem do Dia e Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Sociedade, foram adotadas as seguintes deliberações por unanimidade de votos e sem qualquer restrição ou ressalva: **4.1. Autorizar** que a lavratura da ata que se refere à presente Assembleia Geral Extraordinária seja feita sob a forma de sumário como faculta o § 1º do Art. 130 da LSA. **4.2. Aprovar** um aumento de capital social da Sociedade no montante de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) com a emissão de 13.608.581 (treze milhões, seiscentos e oito mil, quinhentos e oitenta e um) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 1,1022456818 por ações, calculado com base no Artigo 170, §1º, Inciso II da LSA, todas subscritas individualmente pela sócia Claro Pay Holding S.A. e neste ato integralizadas em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I, passando o capital social de R$ 101.700.100,00 (cento e um milhões, setecentos mil, e cem reais) para R$ 116.700.100,00 (cento e dezesseis milhões, setecentos mil, e cem reais). **4.2.1.** As novas ações conferirão os mesmos direitos e terão as mesmas características e restrições das demais ações de mesma espécie de emissão da Sociedade, e participarão de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que venham a ser declarados pela Sociedade a partir da presente data. **4.2.2.** A acionista Telmex Solutions Telecomunicações S.A. expressamente confirma, por meio deste ato, sua renúncia ao direito de preferência na subscrição das novas ações da Sociedade em benefício da sócia Claro Pay Holding S.A., em observância aos termos do Artigo 171, §6º da Lei nº 6.404/76. **4.3. Aprovar,** em consequência das deliberações retro, a alteração do *caput* do Artigo Quinto do Estatuto Social da Sociedade, que passará a viger com a redação abaixo: "**Artigo Quinto:** *O capital social é de R$ 116.700.100,00 (cento e dezesseis milhões, setecentos mil, e cem reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 23.741.214 (vinte e três milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e quatorze) ações, sendo todas ordinárias nominativas e sem valor nominal.*" **4.4.** Em face das deliberações retro, **aprovar** a consolidação do Estatuto Social que, devidamente rubricado, passa a integrar a presente ata na forma de seu Anexo II. **4.5. Aprovar e autorizar** a administração da Sociedade a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima tomadas. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **A) Mesa:** Roberto Catalão Cardoso, Presidente; José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro, Secretário. **B) Acionistas Presentes:** Claro Pay Holding S.A. e Telmex Solutions Telecomunicações S.A., ambas representadas por seu Diretor, Sr. Roberto Catalão Cardoso. São Paulo, 16 de dezembro de 2022. Confere com a original, lavrada em livro próprio. **Secretário -** José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro. **JUCESP** nº 23.152/23-0 em 16/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Claro Pay S.A. - Instituição de Pagamento -** CNPJ nº 34.878.543/0001-28 - NIRE 35.300.541.561. **Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 16 de Dezembro de 2022. Anexo II - Claro Pay S.A. - Instituição de Pagamento - Estatuto Social: Capítulo I - Da Denominação, Sede, Objeto e Duração: Artigo Primeiro -** A **Claro Pay S.A. - Instituição de Pagamento,** é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo Segundo -** A Sociedade tem sede e foro na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre B, 15º andar, parte, Santo Amaro, CEP 04709-110, podendo abrir filiais, agências ou escritórios por deliberação da diretoria. **Artigo Terceiro -** A Sociedade tem por objeto social: **(i)** Exploração da atividade de instituidor de arranjo de pagamento, criando regras e procedimentos que disciplinam a prestação de serviço de pagamento; **(ii)** Exploração da atividade de instituição de pagamento: **a.** Disponibilizando serviço de aporte ou saque de recursos mantidos em conta de pagamento; **b.** Executando ou facilitando a instrução de pagamento relacionada a determinado serviço de pagamento, inclusive transferência originada de ou destinada a conta de pagamento; **c.** Gerindo conta de pagamento; **d.** Emitindo instrumento de pagamento; **e.** Executando remessa de fundos; e **f.** Convertendo moeda física ou escritural em moeda eletrônica, ou vice-versa credenciar a aceitação ou gerir o uso de moeda eletrônica. **(iii)** Exploração da atividade de subcredenciadora, credenciando a aceitação de instrumento de pagamento, na qualidade de participante de arranjo de pagamento que habilita usuário final recebedor para a aceitação de instrumento de pagamento, sem participar do processo de liquidação das transações de pagamento como credor perante o emissor; **(iv)** Exploração da atividade de instituição de pagamento prestadora de serviço de iniciação de transação de pagamento sem gerenciar conta de pagamento e sem deter em momento algum os fundos transferidos na prestação do serviço; **(v)** Antecipação de direitos creditórios; **(vi)** Prestação de serviços de correspondente bancário; e **(vii)** Serviços em geral na área de meios eletrônicos de pagamento. **Artigo Quarto -** A Sociedade terá prazo indeterminado de duração. **Capítulo II - Do Capital: Artigo Quinto -** O capital social é de R$ 116.700.100,00 (cento e dezesseis milhões, setecentos mil e cem reais), totalmente subscrito e integralizado, representado por 23.741.214 (vinte e três milhões, setecentos e quarenta e um mil, duzentos e quatorze) ações, sendo todas ordinárias nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro -** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **Parágrafo Segundo -** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo Terceiro -** Mediante aprovação de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e regulamentares em vigor. **Parágrafo Quarto -** Os recursos mantidos nas contas de pagamentos, nos termos do art. 12 da Lei 12.865/2013: (i) constituem patrimônio separado, que não se confunde com o da Sociedade; (ii) não respondem direta ou indiretamente por nenhuma obrigação da Sociedade, nem podem ser objeto de arresto, sequestro, busca e apreensão ou qualquer outro ato de constrição judicial em função de débitos de responsabilidade da Sociedade; (iii) não podem ser dados em garantia de débitos assumidos pela Sociedade; e (iv) não compõem o ativo da Sociedade, para efeito de falência ou liquidação judicial ou extrajudicial. **Capítulo III - Da Assembleia Geral: Artigo Sexto -** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, nos 4 (quatro) primeiros meses após o encerramento do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. **Parágrafo Primeiro -** A Assembleia Geral será presidida por acionistas ou diretor eleito no ato, que convidará, dentre os diretores ou acionistas presentes, o secretário dos trabalhos. **Parágrafo Segundo -** As deliberações das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, ressalvadas as exceções previstas em lei e sem prejuízo do disposto neste Estatuto Social, serão tomadas por maioria absoluta de voto, não computando os votos em branco. **Capítulo IV - Da Administração: Artigo Sétimo -** A administração da Sociedade será exercida por uma diretoria, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 10 (dez) membros, sendo 1 (um) Diretor de Contas de Pagamento, 1 (um) Diretor de Compliance e Risco e os demais Diretores sem designação específica, podendo ser acionistas ou não, mas residentes e domiciliados no País, cujo mandato se estenderá pelo prazo de 03 (três) anos, permitida a reeleição. Vencido o mandato, os diretores continuarão no exercício de seus cargos, até a posse dos novos eleitos. **Parágrafo Primeiro -** Os diretores ficam dispensados de prestar caução e seus honorários serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger. **Parágrafo Segundo -** A investidura dos diretores nos cargos far-se-á por termo lavrado no livro próprio. **Artigo Oitavo -** No caso de impedimento ocasional de um diretor, suas funções serão exercidas por qualquer outro diretor, indicado pelos demais. No caso de vaga, o indicado deverá permanecer no cargo até a eleição e posse do substituto pela Assembleia Geral. **Artigo Nono -** A diretoria tem amplos poderes de administração e gestão dos negócios sociais, podendo praticar todos os atos necessários para gerenciar a Sociedade e representá-la perante terceiros, em juízo ou fora dele, e perante qualquer autoridade pública e órgãos governamentais federais, estaduais ou municipais; exercer os poderes normais de gerência; assinar documentos, escrituras, contratos e instrumentos de crédito; emitir e endossar cheques; abrir, operar e encerrar contas bancárias; contratar empréstimos, concedendo garantias, adquirir, vender, onerar ou ceder, no todo ou em parte, bens móveis ou imóveis. **Artigo Décimo -** A representação da Sociedade em juízo ou fora dele, assim como a prática de todos os atos referidos no artigo nono competem a qualquer diretor, agindo isoladamente, ou a um ou mais procuradores, na forma indicada nos respectivos instrumentos de mandato. A nomeação de procurador(es) dar-se-á pela assinatura isolada de qualquer diretor, devendo os instrumentos de mandato especificarem os poderes conferidos aos mandatários e serem outorgados com prazo de validade não superior a um ano, exceto em relação às procurações "*ad judicia*", as quais poderão ser outorgadas por prazo indeterminado. **Parágrafo Único** - Dependerão da aprovação de acionistas representando a maioria do capital social a prestação de avais, fianças e outras garantias em favor de terceiros. **Artigo Décimo Primeiro -** Compete à diretoria superintender o andamento dos negócios da Sociedade, praticando os atos necessários ao seu regular funcionamento. **Artigo Décimo Segundo -** Além das atribuições conferidas pela lei e estatuto social: **(i)** O Diretor de Contas de Pagamento será responsável pela administração de recursos de terceiros e pela realização de operações sujeitas aos riscos de crédito, se aplicável; e **(ii)** O Diretor de Compliance e Risco será responsável: **a.** pelo gerenciamento de riscos, nos termos do caput do art. 19, da Circular do Banco Central do Brasil nº 3.681, de 4 de novembro de 2013; **b.** pela verificação do cumprimento das normas relativas à conta de pagamento previstas na Resolução do Banco Central do Brasil nº 96, de 19 de maio de 2021; **c.** pela Ouvidoria, nos termos da Resolução BCB nº 28, de 23 de outubro de 2020, e do estatuto social da Sociedade; **d.** pelo cumprimento e aplicação das normas relativas ao compliance e PLD previstas na Circular do Banco Central do Brasil nº 3.978, de 23 de janeiro de 2020; e **e.** pela aplicação da política de segurança cibernética da Sociedade e execução do plano de ação e de resposta a incidentes, nos termos da Resolução nº 85/2021, do Banco Central do Brasil. **Parágrafo Único -** As matérias acima poderão ser atribuídas a outros Diretores da Sociedade, desde que respeitadas as vedações previstas em lei e nas normas do Banco Central do Brasil e que a atribuição não resulte em conflito de interesse. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo Décimo Terceiro:** A Sociedade terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deverá ser composto de, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não. **Parágrafo Único -** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral Ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI - Ouvidoria: Artigo Décimo Quarto -** A Sociedade constituirá e manterá Departamento de Ouvidoria para assegurar a estrita observância das normas legais e regulamentares relativas aos direitos do consumidor e atuar como canal de comunicação entre essas instituições e os clientes e usuários de seus produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos. **Parágrafo Primeiro -** Constituem finalidade, atribuições e atividades da Ouvidoria da Sociedade: **(i)** Prestar atendimento de última instância demandas dos clientes usuários de produtos e serviços que não tiverem sido solucionados nos canais de atendimento primário da Sociedade; **(ii)** Atuar como canal de comunicação entre a Sociedade e os clientes e usuários de produtos e serviços, inclusive na mediação de conflitos; **(iii)** Informar à Diretoria a respeito das atividades da Ouvidoria; **(iv)** Atender, registrar, instruir, analisar e dar tratamento formal e adequado às demandas dos clientes e usuários de produtos e serviços; **(v)** Prestar esclarecimentos aos demandantes acerca do andamento das demandas, informando o prazo previsto para resposta; **(vi)** Encaminhar resposta conclusiva para a demanda no prazo previsto; **(vii)** Manter a Diretoria informada sobre os problemas e deficiências detectados no cumprimento de suas atribuições e sobre o resultado das medidas adotadas pelos administradores da Sociedade para solucioná-los; e **(viii)** Elaborar e encaminhar à auditoria interna, ao comitê de auditoria, quando existente, e à Diretoria, ao final de cada semestre, relatório quantitativo e qualitativo acerca das atividades desenvolvidas pela Ouvidoria no cumprimento de suas atribuições. **Parágrafo Segundo -** O Ouvidor, que poderá ser o Diretor responsável pela Ouvidoria da Sociedade, será designado pela Diretoria, para mandato de 36 (trinta e seis) meses, permitida a reeleição consoante os seguintes critérios: **(i)** Ter reputação ilibada; **(ii)** Não estar impedido por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública, a propriedade ou o Sistema Financeiro Nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; **(iii)** Formação em curso de nível superior; **(iv)** Amplo conhecimento das atividades desenvolvidas pelas instituições representadas e dos seus produtos, serviços, processos, sistemas, etc.; **(v)** Capacidade funcional de assimilar as questões que são submetidas à Ouvidoria, fazer as consultas administrativas aos setores cujas atividades foram questionadas e direcionar as respostas obtidas em face dos questionamentos apresentados; e **(vi)** Condições técnicas e administrativas de dar atendimento às demais exigências decorrentes dos normativos editados sobre as atividades da Ouvidoria. **Parágrafo Terceiro -** O Ouvidor poderá ser destituído a qualquer tempo durante a vigência do seu mandato nas seguintes hipóteses: **(i)** descumprimento das obrigações inerentes ao seu cargo; **(ii)** desempenho aquém daquele esperado; **(iii)** deixar de observar um dos requisitos previstos no Parágrafo anterior; **(iv)** em razão de demissão; e **(v)** quando figurar em escândalos, indiciamentos, investigações criminais que causem ou possam causar potencial dano de imagem à Sociedade. **Parágrafo Quarto -** A Sociedade assume o compromisso de: **(i)** Criar condições adequadas para o funcionamento da Ouvidoria, bem como para que sua atuação seja pautada pela transparência, independência, imparcialidade e isenção; e **(ii)** Assegurar o acesso da Ouvidoria às informações necessárias para a elaboração de resposta adequada às demandas recebidas, com total apoio administrativo, podendo requisitar informações e documentos para o exercício de suas atividades no cumprimento de suas atribuições. **Capítulo VII - Disposições Gerais: Artigo Décimo Quinto:** O exercício social da Sociedade coincide com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Quando do encerramento do exercício social, a Sociedade preparará um balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por Lei. **Artigo Décimo Sexto:** Os lucros apurados em cada exercício terão o destino que a Assembleia Geral lhes der, conforme recomendação da diretoria, depois de ouvido o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, e depois de feitas as deduções determinadas em Lei. **Artigo Décimo Sétimo -** Mediante decisão de acionistas representando a maioria do capital social, a Sociedade poderá preparar balanços intercalares a qualquer momento, a fim de determinar os resultados e distribuir lucros em períodos menores. **Artigo Décimo Oitavo -** A Sociedade distribuirá, como dividendo obrigatório em cada exercício social, o percentual mínimo previsto e ajustado nos termos da legislação aplicável. **Artigo Décimo Nono -** A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral, com o quorum de acionistas representando a maioria do capital social, a qual determinará a forma de sua liquidação, elegerá os liquidantes e fixará a sua remuneração. **Artigo Vigésimo -** Qualquer ação entre os acionistas ou deles contra a Sociedade, baseada neste estatuto social, será proposta no foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo.

IX - Vila Prudente Varas Cíveis 1ª Vara Cível
Intimação. Prazo 20 dias.
Processo nº **1009607-03.2017.8.26.0009**.
A Dra. Fabiana Pereira Ragazzi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível-Foro Regional IX-Vila Prudente/SP.Faz saber que nos autos de ação de cumprimento de sentença, movidos por José Marana foi deferida a intimação por edital do executado Argeu Ribeiro CPF 025.915.708-25, que se encontra em lugar ignorado,da penhora havida sobre o valor equivalente a 30% sobre o benefício previdenciário até a satisfação integral do débito alimentar mensalmente, de R$ 13.756,22 (fev/2022). Passando a fluir dos 20 dias supra o prazo de 5 dias para impugnação. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 11 de novembro de 2022. **|19,20|**

Edital para conhecimento de terceiros - Prazo 30 dias.
Proc. 1055073-65.2022.8.26.0002.
A Dra. Débora de Oliveira Ribeiro, Juíza de Direito da 8ª Vara da Família e das Sucessões de Santo Amaro/SP. FAZ SABER que nos autos de que nos autos de Alteração do Regime de Bens do Casamento, Mariana Vieira Teixeira Pinto e Rodrigo Luiz Camargo Ribeiro, objetivam alterar o regime de bens do casamento passando da atual comunhão parcial para o da separação total de bens, nos termos do art. 734, § 1º do CPC. Nestas condições, expede-se edital com o prazo de 30 dias, para que terceiros interessados se manifestem nos autos, sob pena de serem aceitos os fatos. Será o edital afixado e publicado na forma da Lei. **|19,20|**

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 0003012-24.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Claudia Dabus Guimarães e Souza, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Antônio Salomão dos Santos, CPF 088.371.878-23, que lhe proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de Sociedade Educacional Bricor Ltda., na qual foi efetuado o bloqueio de R$ 2.686,87, em conta(s) bancária(s) de sua titularidade. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 05 dias, que fluirá após do decurso do prazo do presente edital, comprove a impenhorabili -dade da referida quantia (art. 854, § 3º, do CPC), após o que, sem manifestação, referida quantia será levantada pelo credor. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de outubro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1059994-38.2020.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Caio Moscariello Rodrigues, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Arnaldo Martello Júnior, RG 16.111.713, CPF 129.170.828-60, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Educacional Bricor Ltda., objetivando a cobrança de R$ 6.943,97 (outubro/2019), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2016. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de julho de 2022. 19 e 20.01

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº. 1052079-69.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II – Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Henrique Prado de Toledo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a Jefferson Pierre de Mello, RG 9514526-6, CPF 007.969.348-27, que lhe foi proposta uma **ação Monitória** por parte de Sociedade Educacional Bricor Ltda., objetivando a cobrança de R$ 27.566,22 (setembro/2018), oriunda do inadimplemento dos serviços educacionais prestados no ano letivo de 2015. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, **por EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado (isento de custas processuais) e os honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa, ou oponha embargos, sob pena de constitui-se de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em executivo. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de setembro de 2022. 19 e 20.01

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009295-86.2022.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Bertholazzi, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **EDSON LUIZ SBEGHEN**, CPF 116.172.308-04, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - SUPERO. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 32.962,28, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de novembro de 2022. 19 e 20.01

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES DA 66ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries da 66ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 07 de fevereiro de 2023 às 15:10, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 77ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 77ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 08 de fevereiro de 2023 às 14:50, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO EM 1ª, 2ª, 3ª E 4ª SÉRIES DA 80ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª, 2ª 3ª e 4ª Séries da 80ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO,** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 08 de fevereiro de 2023 às 14:40, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

(nova denominação da Isec Securitizadora S.A) - CNPJ/ME Nº 08.769.451/0001-08 - NIRE 35.300.340.949

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 43ª EMISSÃO DA VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO *(NOVA DENOMINAÇÃO DA ISEC SECURITIZADORA S.A.)*

Ficam convocados os Titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 43ª Emissão da **VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO (*nova denominação da ISEC SECURITIZADORA S.A.*),** com sede na Rua Tabapuã nº 1.123, 21º andar, cj. 215, Itaim Bibi, São Paulo, CEP: 04533-004 ("CRA", "Titulares dos CRA", "Emissão", e "Emissora" respectivamente), a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, a reunirem-se em **segunda convocação**, para Assembleia Geral ("Assembleia"), **a ser realizada em 07 de fevereiro de 2023 às 14:40, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams,** conforme Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), nos termos deste edital, a fim de, conforme previsto no Termo de Securitização de Recebíveis do Agronegócio da Emissão ("Termo de Securitização"), para deliberar sobre: **a)** Exame, discussão e votação, nos termos do artigo 25 item "I" da Resolução CVM nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução CVM 60"), das Demonstrações Financeiras do Patrimônio Separado dos CRA da Emissora, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes; e **b)** Autorizar a Emissora para, em conjunto com o Agente Fiduciário, realizar todos os atos e celebrar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar o deliberado no item (i) acima. A Assembleia convocada por meio deste edital ocorrerá de forma exclusivamente remota e eletrônica, através do sistema "Microsoft Teams" de conexão via internet por meio de link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora àqueles Titulares dos CRA que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora para gestao@virgo.inc com cópia para **juridico@virgo.inc** e ao Agente Fiduciário para **af.assembleias@oliveiratrust.com.br** preferencialmente em até 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, podendo ser encaminhado até o horário de início da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Titular dos CRA; (c) quando for representado por procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais e (d) manifestação de voto, conforme abaixo. Conforme Resolução CVM 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente, e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo,19 de janeiro de 2023.

VIRGO COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

RICARDO NAHAT, Oficial do Décimo Quarto Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, FAZ SABER a todos que o presente edital virem e interessar possa que, por **Guilherme Coevas de Oliveira Spzi,** foi lhe apresentado, para registro, a escritura de 25 de agosto de 2022 do 12º Tabelião de Notas da Capital-SP (livro 3966/fls. 277), pela qual **CESAR FRANCO DELLORE,** analista de sistemas, RG nº 5.210.469-2-SSP/SP e CPF nº 642.700.508-10 e sua mulher **MARIA JOSÉ BRUMINI DELLORE**, pedagoga, RG nº 6.911.050-5-SSP/SP e CPF nº 809.887.508-30, brasileiros, casados no regime da comunhão universal de bens antes da Lei nº 6.515/77, domiciliados nesta Capital, residentes na Alameda dos Guaicanãs nº 167, **INSTITUIRAM EM BEM DE FAMÍLIA** de acordo com os artigos 1.711 e seguintes do Código Civil Brasileiro, bem como de conformidade com a Lei 6.015/73, o imóvel consistente em **UMA CASA E RESPECTIVO TERRENO** situado na Alameda dos Guaicanãs nº 167, em Indianópolis - 24º Subdistrito, pertencente à 14ª Circunscrição Imobiliária desta Capital, com a área de 140,70m². Perfeitamente registrado sob o n° 07 na matrícula n° 30.961, em 20 de fevereiro de 2019. Pelo presente edital, fica avisado a quem se julgar prejudicado, que deverá dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste, na imprensa local, reclamar contra a aludida instituição, por escrito, perante o Oficial deste Registro Imobiliário, à Rua Jundiaí n° 50, 7° andar, das 9 às 16 horas. São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL - 37ª VARA CÍVEL - Pça. João Mendes s/nº - 12º andar - sala de atendimento nº 1204 - Centro - Fone: (11) 3538-9478 - E-mail: upj36a40cv@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1130287-64.2019.8.26.0100**. A MMª Juíza de Direito da 37ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dra. PATRÍCIA MARTINS CONCEIÇÃO,** na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ALESSANDRO DE SOUZA,** CPF 336.630.618-17, que lhe foi proposta uma ação de **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** por parte de **ICOMON TECNOLOGIA LTDA.,** objetivando ao pagamento de R$1.600,00 (dez/19) a ser atualizado e acrescido de custas, honorários e demais cominações legais, referente a danos causados ao veículo Chevrolet Onix 1.0 MT LT, placas QOG 6933, face à colisão com o veículo VW Gol, placas EXT 6260, do réu, que dirigia na contramão de direção, ocorrida em 06/12/2018. Estando o réu em lugar incerto e não sabido, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL** para que, no prazo de **15 dias,** a fluir após os **20 dias** supra,**CONTESTE** o feito, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados e ciente de que não havendo manifestação lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de janeiro de 2023.

19 e 20/01

7ª VARA CÍVEL CENTRAL DA CAPITAL - EDITAL de **CITAÇÃO**. Prazo: **20 dias.** Proc. nº **1103388-63.2018.8.26.0100**. O Dr. **ANTONIO CARLOS DE FIGUEIREDO NEGREIROS,** MM Juiz de Direito da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital/SP, na forma da lei. **FAZ SABER** a **HIGOR CARVALHO DA SILVA PINTO** (RG 43.872.416-1; CPF 429.218.818-10), que **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SÃO FRANCISCO** lhe move ação de **EXECUÇÃO** para cobrança de R$11.356,40 (fevereiro/2022) aser atualizada e acrescida das cominações legas, dívida esta referente a despesas condominiais vencidas, além das que se vencerem, relativas a unidade 716 do condomínio situado na Rua Mauá, 738, Capital. Encontrando-se o executado em lugar ignorado, foi deferida a **CITAÇÃO** por **EDITAL**, para que, após o prazo deste, em **03 dias, PAGUE** o débito ou em **15 dias, OFEREÇA EMBARGOS** ou ainda, **RECONHECENDO** o crédito do exequente e **DEPOSITANDO 30%** do valor da execução, inclusive custas e honorários, **PAGUE** o **RESTANTE** em **6 PARCELAS MENSAIS**, atualizadas, **SOB PENA** de **PENHORA** de tantos de seus bens quantos bastem para solução da dívida. Fica ciente também de que no silêncio lhe será nomeado **CURADOR ESPECIAL**. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, aos 04 de janeiro de 2023.

19 e 20/01

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO
Contrato 318164053440

Pelo presente edital e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento, vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso de prazo para purgação de débito, dando prosseguimento a realização da hasta pública do IMÓVEL: AVENIDA SENADOR TEOTONIO VILELA, Nº 4029 / 4287, APARTAMENTO Nº 21, DO TIPO B, PRÉDIO 3-B DO TIPO D, EDIFICIO CHILE, DO BLOCO 3, CONDOMINIO RESIDENCIAL NAÇÕES UNIDAS, 32º SUBDISTRO CAPELA DO SOCORRO, SÃO PAULO/SP.
Primeiro público leilão: 28/02/2023 a partir das 15:00 as 15:15 horas
Segundo público leilão: 21/03/2023 a partir das 15:00 as 15:15 horas

Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP.
Credor Hipotecário: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Mutuário(s):
MARCOS VALERIO MORAIS DO NASCIMENTO, BRASILEIRO, AUTÔNOMO, RG. Nº 14.788.120-SP, CPF: 056.027.578-13, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM LEONICE ANEQUIM NOVAIS DO NASCIMENTO, BRASILEIRA, DO LAR, RG. Nº 15.921.514-SP, CPF: 056.027.588-95.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão.

Informações nos telefones 11-97334-6595. ENDEREÇO DO LEILOEIRO: Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP. E-mail: fabianasilva@afdsp.com.br.

São Paulo, 19 de janeiro de 2023
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
SED 1269

19, 20 e 21/01/2023

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA AMELIA TOLEDO, REQUERIDO POR GISELLE AIME DE TOLEDO FABREGUES SPINELLA E OUTRO ? PROCESSO Nº**1010144-26.2022.8.26.0008**. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr. Luís Eduardo Scarabelli, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 06/12/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de MARIA AMELIA TOLEDO, CPF 033.107.568-74, declarando-a relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial e nomeadas como CURADORAS,em caráter DEFINITIVO, as Sr(as). GISELLE AIME DE TOLEDO FABREGUES SPINELLA, CPF 267.082.428-50 e VANESSA TOLEDO FABREGUES,CPF 147.660.258-14.O presente edital será publicado por três vezes,com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de dezembro de 2022. **|19|**

EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião,PROCESSO Nº**1000643-19.2020.8.26.0008** O(A) MM.Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Manoel Evangelista da Silva, Jandira Severo da Silva, Carlos André Espósito, Ana Silvia Rocha Dutra Espósito e Carlos Alberto Monteiro da Fonseca, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Lidia Franco Marona, Marcio Franco Marona, André Luiz Franco Marona e Claudia Marona Santos ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Monte Serrat, n° 523, Tatuapé, São Paulo ? SP, CEP 03312-000,, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **|19,20|**

FORO CENTRAL - SP - 12ª VARA CÍVEL - EDITAL de **CITAÇÃO** - Prazo de **20 dias** - Processo nº **1040707-23.2019.8.26.0100.** O MM. Juiz de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr. GUILHERME ROCHA OLIVA**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **LUIZ AUGUSTO NASCIMENTO ROSSINI,** CPF: 219.344.548-69, que lhe foi proposta uma ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** por parte de **CLAUDIA HIROMI KUMA**, CPF 273.358.058-21, OAB 298664/SP, RG 28.402.982-8, para cobrança de R$22.849,52(março/2019) a ser atualizado e acrescido das cominações legais e contratuais, dívida esta decorrente da locação do imóvel situado na R. Francisco Justino de Azevedo, 80, apto. 34, Cambuci, Capital. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por **EDITAL** para os atos e termosda ação proposta e para que, no prazo de **3 dias,** que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, **pague** o **débito** atualizado, acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, **embargue** ou **reconheça** o **crédito** da **exequente**, **comprovando**-se o **depósito** de **30%** do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento seja feito em **6 parcelas mensais,** acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, **sob pena** de **penhora** e **avaliação** de **bens**. Decorridos os prazos acima consignados, no silêncio, será nomeado **curador especial** e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada mais. Dado e passado nestacidade de São Paulo, aos 15 de dezembro de 2022.

19 e 20/01

USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL (Art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/73) JERSÉRODRIGUES DA SILVA, 2º Oficial de Registro de Imóveis da Capital. **FAZ SABER** a todos quantos o presente Edit al virem ou dele conhecimento tiverem que, perante esta Serventia, localizada na rua Vitorino Carmilo, 576, térreo, no Bairro da Barra Funda, CEP 01153-000, foi prenotado sob o nº504.785,em 28/07/2022,o Requerimento feito por **MARTA MARIA DE CASTRO BARBOSA,** brasileira, viúva, aposentada, RG nº 4.658.833-4-SSP/SP, CPF/MF nº 797.947.428-72, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Coronel Virgílio Rodrigues Alves nº 91, Cidade Bernardino de Campos,objetivando a **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL do apartamento 31, no 4º andar do "EDIFÍCIO CARANDAÍ", situado na Alameda Nothmann nº 1023, no 11º Subdistrito - Santa Cecília,objeto da transcrição nº 49.493,**neste Serviço Registral. Em observância à previsão legal contida no $ 4º do artigo 216-A, da Lei Federal nº 6.015/73, alterada pela Lei Federal 13.465, de 11/07/2017, e nos itens 416 e 425.1 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, deste Estado, e, ainda, Nos termos do Provimento nº 65 do CNJ, artigos15 e 16, § 1º, "V", que diz:- **"a advertência de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião";** e, § 2º, do mesmo artigo 16, que diz:- **"os terceiros eventualmente interessados poderão manifestar-se no prazo de 15 dias após o decurso do prazo do edital publicado",** fica ele por este Edital **INTIMADO** da existência do referido processo, franqueando-lhe a possibilidade de comparecer a este Serviço Registral,de segunda a sexta feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, a fim de obter mais amplos esclarecimentos acerca da presente USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, processada nos termos da legislação vigente, acima mencionada,**a qual poderá se manifestar em 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste Edital.** E para que chegue ao conhecimento de terceiros eventualmente interessados e não venham de futuro alegar ignorância,expede-se o presente edital que será publicado em um dos jornais de maior circulação da Comarca de São Paulo. **São Paulo,19 de janeiro de 2023.O Oficial (Jersé Rodrigues da Silva**).

19/01 e 03/02/23

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO
Contrato 318164053149

Pelo presente edital e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento, vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso de prazo para purgação de débito, dando prosseguimento a realização da hasta pública do IMÓVEL: AVENIDA SENADOR TEOTONIO VILELA, Nº 4029 / 4287, APARTAMENTO Nº 41, DO TIPO B, PRÉDIO 21-A, DO TIPO C, EDIFICIO ANGOLA, BLOCO 21, CONDOMINIO RESIDENCIAL NAÇÕES UNIDAS, BAIRRO RIO BONITO, 32º SUBDISTRITO CAPELA DO SOCORRO, SÃO PAULO/SP.
Primeiro público leilão: 28/02/2023 a partir das 15:00 as 15:15 horas
Segundo público leilão: 21/03/2023 a partir das 15:00 as 15:15 horas

Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP.
Credor Hipotecário: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Mutuário(s):
MARIA AMELIA RODRIGUES, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, RG. Nº 6.277.788-SP, CPF: 561.014.908-82, SOLTEIRA, MAIOR e cônjuge, se casado(a) estiver E TEOTONIO RODRIGUES DE ASSIS, BRASILEIRO, FUNCIONÁRIO PÚBLICO, RG. Nº 3.902.674, CPF: 478.199.108-44, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM CLARA RAMOS DE ASSIS, BRASILEIRA, FUNCIONÁRIA PÚBLICA, RG. Nº 14.520.645-SP, CPF: 077.212.028-50.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão.

Informações nos telefones 11-97334-6595. ENDEREÇO DO LEILOEIRO: Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP. E-mail: fabianasilva@afdsp.com.br.

São Paulo, 19 de janeiro de 2023
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
SED 1406

19, 20 e 21/01/2023

Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.

CNPJ/ME nº 15.761.956/0001-83 - NIRE 35.300.519.124

CARTA DE RENÚNCIA

São Paulo, 06.01.2023. À **Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.**. Ref.: Renúncia ao cargo de Membro da Diretoria. Eu, **André de Pina Dos Santos**, brasileiro, casado, (RG) nº 127.643.591 (SSP/SP), CPF/ME nº 042.955.637-30, residente em São Paulo/SP, venho por meio desta, nos termos do artigo 151 da Lei nº 6.404/76, formalizar minha **Renúncia** ao cargo de Diretor da **Certificadora de Créditos Imobiliários e Participações S.A.**, com sede em São Paulo/SP, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 99, 13º andar, Vila Nova Conceição, CNPJ/ME nº 15.761.956/0001-83, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP NIRE 35.300.519.124, eleito nos termos da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 14.09.2021, cuja ata foi registrada na JUCESP sob o nº 477.316/21-9, em 4.10.2021, outorgando à Sociedade a mais ampla, total, rasa e irrevogável quitação, para nada exigir, a qualquer título ou a qualquer tempo. **André de Pina dos Santos.** Recebido Por: Luiz Felipe Venturelli Gerab - Diretor; Lucas de Castilho Muñoz - Diretor. JUCESP nº 3.594/23-3 em 12.01.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **19/01/2023** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 812210047142 - SED: 852 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): WAGNER VITORELI, BRASILEIRO, POLICIAL MILITAR, RG. Nº 246.840-PMESP, CPF: 073.596.348-73, CASADO SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6515/77, COM SILVINA OLIVEIRA VITORELI, BRASILEIRA, DO LAR, RG. Nº 14.792.059-SSP/SP, CPF: 094.542.358-69. Imóvel sito à RUA SAO FELIX DO PIAUI, Nº 360, APARTAMENTO Nº 43, 4º ANDAR DO BLOCO A, CONDOMÍNIO PRIMAVERA, DISTRITO DE ITAQUERA, SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 19/01/2023.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

19, 20 e 21/01/2023

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO
Contrato 102444045249

Pelo presente edital e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento, vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso de prazo para purgação de débito, dando prosseguimento a realização da hasta pública do IMÓVEL: RUA PAULO VIDIGAL VICENTE DE AZEVEDO, Nº 235, APARTAMENTO Nº T-1, BLOCO D-4, EDIFICIO D, CONJUNTO RESIDENCIAL DAS NAÇÕES III, SÃO PAULO/SP.
Primeiro público leilão: 28/02/2023 a partir das 15:00 as 15:15 horas
Segundo público leilão: 21/03/2023 a partir das 15:00 as 15:15 horas

Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP.
Credor Hipotecário: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Mutuário(s):
JOSE JOAQUIM DA SILVA FILHO, BRASILEIRO, PUBLICITÁRIO, RG. 8.206.019-SP, CPF: 678.962.358-20, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO DE BENS, ANTERIORMENTE À VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM RUTH DO NASCIMENTO SILVA, BRASILEIRA, DO LAR, RG. 17.736.186-SP, CPF: 103.395.098-05.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão.

Informações nos telefones 11-97334-6595. ENDEREÇO DO LEILOEIRO: Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP. E-mail: fabianasilva@afdsp.com.br.

São Paulo, 19 de janeiro de 2023
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
SED 1388

19, 20 e 21/01/2023

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS DEVEDORES FIDUCIANTES KRISTHIAN KAMINSKI, RG nº 57.564.336-5-SSP/SP CPF/MF nº 873.379.089-20; NATALIA MOREIRA LIMA RG nº 34047817-2-SSP/SP, CPF/MF nº 362.256.258-79. JERSÉ RODRIGUES DA SILVA, Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Capital do Estado de São Paulo, FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi prenotado sob nº 507.545, em 27.09.2022, reapresentado em 04.01.2023, o Requerimento de 03 de janeiro de 2023, feito pelo credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S/A. inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.701.190/0001-04,** objetivando a **intimação pessoal dos fiduciantes KRISTHIAN KAMINSKI, RG nº 57.564.336-5-SSP/SP, CPF/MF nº 873.379.089-20; e NATALIA MOREIRA LIMA, RG nº 34047817-2-SSP/SP, CPF/MF nº 362.256.258-79**, os quais se encontram em LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO, conforme certificação desta Serventia, e, ante a previsão legal contida no parágrafo 4º do artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97, **FICAM ELES INTIMADOS A COMPARECEREM** neste Serviço Registral, situado na Rua Vitorino Carmilo, 576, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, devidamente identificado, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso e demais encargos contratuais, totalizando o débito até a data de 26/09/2022, o valor de R$-20.880,06, decorrente do instrumento particular de 07 de maio de 2021, registrado sob nºs R.24 e 25, na Matrícula nº 16.605, referente à UNIDADE AUTÔNOMA nº 101, localizada no 10º andar do "EDIFÍCIO DON JOÃO", situado na Rua Caetés nº 880, no 19º Subdistrito – Perdizes, e ao total acima serão acrescidas as custas, emolumentos e despesas com as tentativas de intimação pessoal dos fiduciantes, como também as despesas com publicação do presente Edital. Fica o FIDUCIANTE ciente de que, no dia imediatamente posterior ao da última publicação do presente Edital, será considerada como INTIMADA e terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil seguinte ao do aperfeiçoamento da intimação, que se dará a partir da terceira publicação deste Edital, sendo que, recaindo o termo final em sábado, domingo ou feriado, será prorrogado até o primeiro dia útil subsequente, para satisfazer os referidos pagamentos, em moeda corrente nacional ou por meio de cheque administrativo em nome do credor fiduciário**. ALERTA:- Decorrido o prazo para purgação da mora, à credora fiduciária restará a faculdade de solicitar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA, conforme previsto no parágrafo 7º do artigo 26 do mesmo diploma legal. Conforme Provimento CGJSP nº 21-2019, o credor solicitou a publicação do edital em mídia eletrônica, desta forma, sendo publicado por 3 (três) dias consecutivos. São Paulo, 19 de janeiro de 2023. O OFICIAL.** 19, 20 e 21/01

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO
Contrato 116084155643

Pelo presente edital e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento, vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso de prazo para purgação de débito, dando prosseguimento a realização da hasta pública do IMÓVEL: RUA CINCO DE OUTUBRO, Nº 486, AMERICANOPOLIS, 42º SUBDISTRITO JABAQUARA, SÃO PAULO/SP.
Primeiro público leilão: 28/02/2023 a partir das 15:00 as 15:15 horas
Segundo público leilão: 21/03/2023 a partir das 15:00 as 15:15 horas

Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP.
Credor Hipotecário: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Mutuário(s):
EURICO FARIAS DE BRITO, BRASILEIRO, ANALISTA, RG. Nº 35.480.653-1-SP, CPF: 274.610.558-60, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NOS TERMOS DA LEI 6.515/77 COM ADRIANA BARBOSA RIBEIRO BRITO, BRASILEIRA, DO LAR, RG. Nº 24.803.408-X-SP, CPF: 130.005.248-19.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão.

Informações nos telefones 11-97334-6595. ENDEREÇO DO LEILOEIRO: Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP. E-mail: fabianasilva@afdsp.com.br.

São Paulo, 19 de janeiro de 2023
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
SED 1138

19, 20 e 21/01/2023

CAPTALYS SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 42.839.310/0001-44 - NIRE 35.300.596.641

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE JANEIRO DE 2023

Data, Hora, Local: 05.01.2023, às 10hs, na sede social, Rua Elvira Ferraz, nº 68, 7º andar, parte, São Paulo/SP **Presença**: Totalidade do capital social. **Mesa**: Presidente: Margot Alyse Greenman; Secretário: Alexandre Lins Morato. **Deliberações Aprovadas**: 1. Recebeu a renúncia de Clayton José Momesso, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, RG nº 29.265.094-2, CPF/ME nº 310.778.068-50, residente em São Paulo/SP, ao cargo de Diretor de Securitização, nos termos da carta de renúncia anexa. 2. Elegeu Renan Barreto Jorge, brasileiro, solteiro, economista, RG nº 5009031, CPF/ME nº 037.706.341-01, residente em São Paulo/SP, para o cargo de Diretor de Securitização, para mandato unificado de 02 anos, até a posse dos membros da diretoria da Companhia que serão eleitos ou reeleitos pela AGO da Companhia a ser realizada em 2024. O diretor ora eleito é investido e toma posse em seu cargo na presente data, mediante assinatura do termo de posse em livro próprio. Com a assinatura do termo de posse e a investidura do novo diretor, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos 3 membros abaixo, para mandato unificado de 2 anos, até a posse dos membros que serão eleitos ou reeleitos para a Diretoria na AGO da Companhia a ser realizada no ano de 2024: **Margot Alyse Greenman**, norte-americana, separada, economista, RNE nº V555182-0, CGPI/DIREX/DPF, CPF/ME nº 233.086.818-97, como Diretora Presidente; **Alexandre Lins Morato**, brasileiro, casado, advogado, RG nº 27.187.641-4, SSP/SP, CPF/ME nº 268.934.698-29, como Direitor de Compliance; e **Renan Barreto Jorge**, brasileiro, solteiro, economista, RG nº 5009031, CPF/ME nº 037.706.341-01, como Diretor de Securitização, todos com endereço comercial em São Paulo/SP. 3. Autorizou os administradores da Companhia e demais representantes legais a tomarem todas as medidas e assinarem quaisquer documentos para efetivar e implementar as deliberações aprovadas acima. **Encerramento**: Nada mais. São Paulo, 5.01.2023. Acionista: Captalys Companhia de Crédito (p. Margot Alyse Greenman e p. Fernando Maia de Oliveira Cruz). JUCESP nº 23.155/23-1 em 16.01.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Metalúrgica Golin S/A

CNPJ: 49.034.275/0001-35 - NIRE: 35300045955

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem na sede social da companhia na Estrada Velha de Guarulhos-Arujá, 306 - Jd. Cidade Aracília, Guarulhos - SP, em Assembleia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 124, §1º, inciso I, da Lei 6.404/76, em 1ª convocação às 09:00 horas e, em 2ª convocação, às 09:30 horas do dia 28/01/2023, sendo que o credenciamento dos acionistas presentes se iniciará com 30 (trinta) minutos de antecedência, mediante a assinatura do livro de presença e apresentação do documento de identidade, conforme dispõem os arts. 100, V, 126, inciso I e art. 127, todos da Lei das Sociedades Anônimas. Fica ainda registrado, para que surta todos os efeitos jurídicos previstos em lei, que aos acionistas será facultado a participação e o voto somente presencial, de modo que a Assembleia Geral Extraordinária se realizará no modelo presencial, sendo certo que os acionistas que queiram fazer se representar por instrumento de procuração no ato da Assembleia poderão fazê-lo na forma do art. 126, §1º, da Lei nº 6.404/76, ou seja, por meio de procurador, constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado, além de que deverá necessariamente enviar o documento de procuração original até o ato de abertura e instalação da Assembleia Geral Extraordinária. Fica destacado também que os representantes legais dos acionistas (pais, tutores, curadores, administradores de pessoas jurídicas, inventariantes, etc.), deverão, além de demonstrar a condição de acionista do representado, comprovar essa condição específica de representação por meio de documento próprio que a lei autorize. É ainda relevante ressaltar que uma vez não tendo sido atingido o quórum mínimo de instalação de 2/3 (dois terços) do capital votante na primeira convocação às 09:00 horas, esta segunda convocação às 09:30 acarretará a instalação da Assembleia Geral Extraordinária com qualquer número de acionistas presentes, - os quais, nos termos do art. 136, incisos V e VI, da Lei de Sociedades Anônimas, tomarão conhecimento e deliberarão sobre as seguintes ordens do dia: I - Em AGE: a) Reforma do Artigo 3º do estatuto social para inclusão de novas atividades, com a inclusão dos seguintes CNAEs: 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas; 24.24-5-02 - Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames; 29.49-2-99 - Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente; 24.31.-8-00 - Produção de tubos de aço com costura; 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras; b) Reforma do artigo 3º do estatuto social para a inclusão de possibilidade de participação da Companhia em grupo de sociedades, sobretudo com participação em empresas coligadas; c) eleição da Diretoria. Conforme prescreve ainda os arts. 133, inciso V e art. 135, §3º, da Lei nº 6.404/76, os documentos pertinentes a matéria a ser debatida na assembleia-geral extraordinária e a proposta de alteração da redação do Estatuto Social, estão à disposição dos acionistas, na sede da companhia, por ocasião da publicação deste primeiro anúncio de convocação da assembleia geral. Guarulhos, 18/01/2023. **Sr. Décio de Araújo -** Diretor Presidente.

CLARO PAY HOLDING S.A.

CNPJ/ME: 48.199.539/0001-48 - NIRE: 3530060204-8

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022

01. Data, Hora e Local: Aos 16 dias de dezembro de 2022, às 10:30, na sede social da Claro Pay Holding S.A. ("**Companhia**"), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Henri Dunant, nº 780, Torre B, 16º andar, Santo Amaro, CEP 04709-110. **02. Convocação e Presenças:** Face à presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram dispensadas as formalidades de convocação, de acordo com o Art. 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("**LSA**"). **03. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Roberto Catalão Cardoso, que convidou o Sr. José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro para atuar como secretário. **04. Ordem do Dia e Deliberações:** Por acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, foram adotadas as seguintes deliberações por unanimidade de votos e sem qualquer restrição ou ressalva: **4.1. Autorizar** que a lavratura da ata que se refere à presente Assembleia Geral Extraordinária seja feita sob a forma de sumário como faculta o § 1º do Art. 130 da LSA. **4.2. Aprovar** um aumento de capital social da Companhia no montante de R$15.000.000,00 (quinze milhões de reais) com a emissão 52.665.437 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo preço de emissão de R$ 0,2848167789 por ações, calculado com base no Artigo 170, §1º, Inciso II da LSA, todas subscritas individualmente pela sócia Claro Telecom Participações S.A. e neste ato integralizadas em moeda corrente nacional, conforme Boletim de Subscrição anexo à presente ata como Anexo I, passando o capital social de R$ 30.766.639,30 (trinta milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos) para R$ 45.766.639,30 (quarenta e seis milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos). **4.2.1.** As novas ações conferirão os mesmos direitos e terão as mesmas características e restrições das demais ações de mesma espécie de emissão da Companhia, e participarão de forma integral em quaisquer distribuições de dividendos e/ou juros sobre o capital próprio que venham a ser declarados pela Companhia a partir da presente data. **4.2.2.** A acionista Telmex Solutions Telecomunicações S.A. expressamente confirma, por meio deste ato, sua renúncia ao direito de preferência na subscrição das novas ações da Companhia em benefício da sócia Claro Telecom Participações S.A., em observância aos termos do Artigo 171, § 6º da Lei nº 6.404/76. **4.3. Aprovar,** em consequência das deliberações retro, a alteração do *caput* do Artigo 5º do Estatuto Social da Sociedade, que passará a viger com a redação abaixo: *"**Art. 5º**. O capital social é de R$ 45.766.639,30 (quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 91.879.244 (noventa e um milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal."* **4.4.** Em face das deliberações retro, **aprovar** a consolidação do Estatuto Social que, devidamente rubricado, passa a integrar a presente ata na forma de seu Anexo II. **4.5. Aprovar e autorizar** a administração da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima tomadas. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **A) Mesa:** Roberto Catalão Cardoso, Presidente; José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro, Secretário. **B) Acionistas Presentes:** Claro Telecom Participações S.A. e Telmex Solutions Telecomunicações S.A., ambas representadas por seu Diretor, Sr. Roberto Catalão Cardoso. São Paulo, 16 de dezembro de 2022. Confere com a original, lavrada em livro próprio. **Secretário -** José Carlos Capdeville Whitaker Carneiro. **JUCESP** nº 23.086/23-3 em 16/01/2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral. **Anexo II - Estatuto Social da Claro Pay Holding S.A. - Capítulo I - Denominação, objeto, sede e duração: Artigo 1º -** Claro Pay Holding S.A. é uma sociedade por ações que se rege por este Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º -** A Companhia tem sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Rua Henri Dunant, nº 780, Torre B, 16º andar, Santo Amaro, CEP 04709-110, sendo-lhe facultada a abertura de filiais, agências, sucursais, escritórios ou depósitos em qualquer localidade do país ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria. **Artigo 3º -** A Companhia tem por objetivo social a participação exclusiva em instituições financeiras ou outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. **Artigo 4º -** O prazo de duração da Companhia é indeterminado. **Capítulo II - Capital Social e Ações: Artigo 5º -** O capital social é de R$ 45.766.639,30 (quarenta e cinco milhões, setecentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta centavos), totalmente subscrito e integralizado, representado por 91.879.244 (noventa e um milhões, oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta e quatro) ações, sendo todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro -** Cada ação corresponde a um voto nas deliberações sociais. **Parágrafo Segundo -** As ações provenientes de aumento de capital serão distribuídas entre os acionistas, na forma da lei, no prazo que for fixado pela Assembleia que deliberar sobre o aumento de capital. **Parágrafo Terceiro -** Mediante aprovação das acionistas representando a maioria do capital social, a companhia poderá adquirir as próprias ações para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, sem diminuição do capital social, para posteriormente aliená-las, observadas as normas legais e o regulamento em vigor. **Capítulo III - Assembleia Geral: Artigo 6º -** A Assembleia Geral tem a competência para deliberar acerca das matérias expressamente previstas na Lei nº 6.404/76. **Artigo 7º -** As Assembleias Gerais serão convocadas pelo Conselho de Administração ou na forma no parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76. **Artigo 8º -** A Assembleia Geral será instalada e presidida pelo acionista indicado pela maioria dos presentes. **Parágrafo Único -** O secretário da mesa será de livre escolha do presidente da assembleia. **Artigo 9º -** Compete a Assembleia, além de outras matérias a ele atribuídas por lei e neste Estatuto Social, decidir sobre: I - eleição e destituição dos membros da Diretoria e fixação de sua remuneração individual, observado o limite global fixado pela Assembleia Geral; II - detalhamento das funções, atribuições e limites de alçada dos membros da Diretoria, não especificados neste Estatuto; III - escolha e destituição de auditores independentes da Companhia; IV - aprovação das demonstrações financeiras e de proposta para a distribuição de dividendos intermediários ou intercalares, relativos a períodos menores que o anual, observadas as disposições legais; V - autorização para a aquisição de ações de emissão da própria Companhia, para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria e posterior alienação, observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes. **Capítulo IV - Administração: Artigo 10º -** A Administração da Companhia será exercida pela Diretoria. **Seção I - Da Diretoria: Artigo 11 -** A Diretoria da Companhia será composta por, no mínimo, 02 (dois) e, no máximo, 05 (cinco) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País. **Parágrafo 1º -** Os Diretores serão eleitos para mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. **Parágrafo 2º -** Os membros da Diretoria não reeleitos permanecerão no exercício dos respectivos cargos até a posse dos novos Diretores. **Artigo 12 -** A Diretoria é responsável pela administração e gerência dos negócios da Companhia, exercendo seus poderes de acordo com a lei, este Estatuto, as deliberações da Assembleia Geral, cabendo-lhe as seguintes atribuições: I - cumprir e fazer cumprir a política e a orientação geral dos negócios da Companhia; II - anualmente, traçar o plano de atividades da Companhia para implementação do plano de negócios; III - aprovar a abertura e o fechamento de filiais, escritórios, agências e representações da Companhia, no Brasil e no exterior, na forma do artigo 2º deste Estatuto Social; IV - deliberação quanto ao pagamento aos acionistas de juros sobre capital próprio da Companhia, respeitados os limites estabelecidos na legislação em vigor. **Parágrafo 2º -** As deliberações da Diretoria serão tomadas em reunião, e aprovadas pelo voto favorável da maioria de seus membros. Dessas deliberações será lavrada a ata correspondente. **Artigo 13 -** Compete a cada Diretor agir sempre com o cuidado, diligência, ética, lealdade e probidade na condução de suas atividades e das áreas sob sua responsabilidade. **Artigo 14 -** A representação da Companhia, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, em todos os atos necessários à condução do objeto social da Companhia, inclusive na assinatura de documentos que importem em responsabilidade para esta, bem como perante suas controladas, acionistas e o público em geral, e no relacionamento com quaisquer entidades governamentais e/ou regulatórias, deverá ser realizada por 02 (dois) Diretores em conjunto, ou por 02 (dois) procuradores em conjunto, ou, ainda, por 1 (um) Diretor em conjunto com 1 (um) procurador. **Parágrafo Único -** A Companhia poderá ser representada por um Diretor ou um procurador, agindo isoladamente, (a) em juízo ou em assembleias gerais de companhias das quais a Companhia seja acionista, (b) no endosso de cheques ou documentos para depósito ou cobrança, e (c) perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, sociedades de economia mista não financeiras e concessionárias de serviço público. **Artigo 15 -** Independentemente do disposto no artigo 15 acima, a Companhia poderá ser representada, em caráter excepcional, por qualquer Diretor, ou procurador com poderes especiais, desde que haja autorização específica e expressa da Assembleia Geral, servindo a ata correspondente como documento hábil para a prática dos atos autorizados. **Capítulo V - Conselho Fiscal: Artigo 16 -** A Companhia terá um conselho fiscal, de funcionamento não permanente que, quando instalado, deve ser composto de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, indicados nos termos da Lei 6.404/76 e com as atribuições ali previstas. **Parágrafo Único -** Os membros do Conselho Fiscal serão eleitos pela Assembleia Geral ordinária para um mandato de 1 (um) ano, permitida a reeleição. **Capítulo VI - Exercício Social, Balanço e Resultados: Artigo 17 -** O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social a administração fará elaborar o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras exigidas por lei. **Parágrafo 1º -** A diretoria poderá determinar o levantamento de balanço semestral ou, respeitados os preceitos legais, em períodos menores, e aprovar a distribuição de dividendos intercalares com base nos lucros apurados. **Parágrafo 2º -** A qualquer tempo, a Diretoria poderá deliberar a distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros. **Artigo 18 -** Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, eventuais prejuízos acumulados e a provisão para o imposto de renda. **Parágrafo 1º -** Do lucro líquido do exercício, obtido após a dedução de que trata o parágrafo anterior, destinar-se-á: **I -** 5% (cinco por cento) para reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social integralizado; e **II -** 1% (um por cento), no mínimo, para pagamento de dividendo obrigatório a todos os acionistas. **Parágrafo 2º -** Atendida a distribuição prevista no parágrafo anterior, e aquelas previstas na Lei 6.404/76, o saldo do lucro líquido não alocado ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral, a qual deverá destiná-lo integralmente. **Artigo 19 -** Os órgãos da administração poderão pagar ou creditar juros sobre o capital próprio nos termos da legislação e regulamentação pertinentes. **Capítulo VII - Dissolução, Liquidação e Extinção: Artigo 20 -** A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único -** A Assembleia Geral nomeará o liquidante, determinará o modo da liquidação da Companhia e elegerá o conselho fiscal, ou manterá o já existente, que somente funcionará durante o período de liquidação caso solicitado pelos acionistas.

Jornal O DIA SP

CAPTALYS COMPANHIA DE CRÉDITO

CNPJ/ME nº 23.361.030/0001-29 - NIRE 35.300.534.590

Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 06 de Dezembro de 2022

Data, hora, local: 06.12.2022, 14:30hs, de forma remota, por vídeo conferência (plataforma Teams). **Convocação:** Realizada pelo presidente do Conselho de Administração, Luis Claudio Garcia de Souza, por meio de correio eletrônico (e-mail) enviado a todos os demais conselheiros e aos observadores do Banco BTG Pactual S.A. e do Fundo de Investimento em Participações Development Fund Warehouse. **Presença:** Todos os membros do Conselho de Administração. Participaram, ainda, Edwyn Neves e Cainã Rocha, como observadores do Banco BTG Pactual S.A. e do Fundo de Investimento em Participações Development Fund Warehouse, e, pela Companhia, Fernando Maia de Oliveira Cruz, Chief Finance Officer, Alexandre Lins Morato, Diretor Jurídico e de Compliance, e Andre de Pina dos Santos. **Mesa:** Presidente: Luis Claudio Garcia de Souza, Secretário: Alexandre Lins Morato. **Deliberações aprovadas: 1.** Receberam, analisaram e discutiram o Relatório Gerencial preparado pela diretoria, com informações financeiras e perspectivas da Companhia para o exercício social de 2023 e, ainda, informações referentes ao período iniciado em 01.01.2022 e findo em 30.09.2022, o qual inclui informações trimestrais (ITR) referentes ao período iniciado em 01.07.2022 e findo em 30.09.2022. **2.** A destituição de André de Pina dos Santos ao cargo de diretor estatutário da Companhia. Os membros do conselho de administração agradeceram a André de Pina dos Santos pelos trabalhos desempenhados como diretor à Companhia. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 06.12.2022. Conselheiros: Grace Cury de Almeida Gonçalves Tourinho, Jorge Luiz Viegas Ramalho, Luis Claudio Garcia de Souza e Margot Alyse Greenman. JUCESP nº 982/23-4 em 03.01.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL

Pelo presente Edital de Notificação e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento da notificação pessoal pelo oficial do cartório, fica(m) **NOTIFICADO(S)** o(s) mutuário(s) abaixo para ciência de que estamos autorizados na forma do Decreto-Lei nº 70 de 21/11/66 e das normas complementares do S.F.H, nos termos do artigo 15 da RD 08/70 e artigos 19 e 21 da Lei nº 8.004 de 14/03/1990, e pelo credor exeqüente a dar prosseguimento e promover a **EXECUÇÃO EXTRAJUDICIAL** da(s) HIPOTECA(S) que oneram o(s) imóvel(is) a seguir descrito(s), em favor da **EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA**. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias contados de **19/01/2023** para purgar(em) o débito e evitar(em) a execução extrajudicial. Quaisquer informações ou providências deverá entrar em contato com a EMGEA através do telefone 0800-717-7742 ou pelo site www.emgea.gov.br, ou através do e-mail fabianasilva@afdsp.com.br, telefone nº 11-2791-2274.

Contrato: 202623506710 - SED: 1178 - CREDOR: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA - AGENTE: COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP DEVEDOR(ES): JOSE LUIZ SEGURADO PIMENTEL, BRASILEIRO, AENORAUTA, RG. Nº 507.228-SEGUP-PA, CPF: 086.913.688-70, CASADO PELO REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77, COM NOEMIA RODRIGUES PERREIRA PIMENTEL, BRASILEIRA, AENORAUTA, RG. Nº 06362015-7-IFP/RJ, CPF: 805.700.207-78. Imóvel sito à RUA PLINIO COLAS, Nº 278, APARTAMENTO DUPLEX Nº 137, LOCALIZADO NO 13º ANDAR E COBERTURA DO BLOCO A, DO CONDOMINIO PIAZZA SANTANA, EM LAUZANE PAULISTA, 8º SUBDISTRITO SANTANA, SÃO PAULO/SP.

São Paulo, 19/01/2023.
COMPANHIA HIPOTECARIA PIRATINI – CHP
Agente Fiduciário

19, 20 e 21/01/2023

EDITAL DE CIENCIA DE LEILAO
Contrato 102350000206

Pelo presente edital e para ciência do(s) interessado(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, ou ocultara(m)-se ou recusara(m) o recebimento, vimos Cientificar o(s) mutuário(s) abaixo, devido decurso de prazo para purgação de débito, dando prosseguimento a realização da hasta pública do IMÓVEL: AVENIDA ENGENHEIRO JOSE SALLES, Nº 200, APARTAMENTO Nº 36, BLOCO B-5, CONJUNTO RESIDENCIAL PARQUE DOS PASSAROS, 32º SUBDISTRITO CAPELA DO SOCORRO, SÃO PAULO/SP.
Primeiro público leilão: 28/02/2023 a partir das 15:00 as 15:15 horas
Segundo público leilão: 21/03/2023 a partir das 15:00 as 15:15 horas

Local: Em frente à agência da Caixa Econômica Federal – AG. ESTADOS UNIDOS – COD. 2887 NA RUA ESTADOS UNIDOS, Nº 1898, JARDIM AMERICA, SÃO PAULO/SP.
Credor Hipotecário: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
Mutuário(s):
ANA MARIA BARBOSA LIMA PEREIRA, BRASILEIRA, AUTÔNOMA, RG. Nº 18.436.930/SP, CPF: 060.221.948-57, CASADA SOB O REGIME DA COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, NA VIGÊNCIA DA LEI 6.515/77 COM ANDERSON JOÃO PEREIRA, BRASILEIRO, AUTÔNOMO, RG. Nº 16.299.603-2/SP, CPF: 056.096.548-66.

2º Leilão ocorrerá se não houver licitante que ofereça lance mínimo para venda no 1º Leilão.

Informações nos telefones 11-97334-6595. ENDEREÇO DO LEILOEIRO: Avenida Calim Eid, nº 2842, Sala 08, Vila Ré, São Paulo/SP. E-mail: fabianasilva@afdsp.com.br.

São Paulo, 19 de janeiro de 2023
HELIO JOSE ABDOU - JUCESP 603.
Leiloeiro Público Oficial
SED 1405

19, 20 e 21/01/2023

Moraes converte em preventiva 140 prisões por atos golpistas

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou, até a terça-feira (17), a conversão em preventiva (sem prazo definido) de 140 prisões em flagrante durante os atos de vandalismo ocorridos em 8 de janeiro, em Brasília.

Ao todo, 200 decisões já foram proferidas por Moraes, que liberou outras 60 pessoas, substituindo as prisões em flagrante por outras medidas cautelares, como uso de tornozeleira eletrônica, apresentação semanal ao juízo e proibição de se ausentar do país, com o cancelamento dos respectivos passaportes emitidos no Brasil, ou de se ausentar da comarca onde reside.

Em todos os casos, portes de arma de qualquer tipo em nome de investigados ficam suspensos, bem como qualquer autorização de compra de armas por colecionadores ou caçadores. Os envolvidos também ficam proibidos de conversarem entre si e de utilizar as redes sociais.

Ao todo, foram realizadas até a terça-feira (17) 1.459 audiências de custódia, sendo 946 feitas por magistrados do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1) e 513 por juízes do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT). Pelo procedimento, obrigatório por lei, qualquer preso deve ser levado o mais rápido possível à presença de um juiz, a quem cabe verificar a legalidade da prisão, as condições de encarceramento ou mesmo a necessidade da detenção. Representantes do Ministério Público e defesa dos presos devem estar presentes.

O trabalho de ouvir todos os presos por envolvimento nos atos golpistas de 8 de janeiro foi compartilhado por Moraes com outros magistrados diante do grande número de detidos, mas o ministro do Supremo reservou para si todas as decisões sobre relaxamento ou não das prisões, após analisar a ata de cada audiência de custódia.

De acordo com o STF, a previsão é de a análise sobre todas as prisões deva ser concluída até sexta-feira (20). Entre os motivos para manter algumas pessoas presas, Moraes apontou haver evidências sobre o cometimento de atos terroristas, inclusive preparatórios, e outros crimes previstos no Código Penal, como tentar abolir o Estado Democrático de Direito mediante violência, associação criminosa, tentativa de golpe de estado, ameaça, perseguição e incitação ao crime.

"As decisões estão sendo remetidas ao diretor do Presídio da Papuda e ao diretor da Polícia Federal. Além disso, o ministro determinou que a Procuradoria-Geral da República PGR), a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) sejam intimadas para pleno conhecimento das decisões", informou o Supremo, em nota, na quarta-feira (18).

Segundo a nota, "o ministro considerou que há provas nos autos da participação efetiva dos investigados em organização criminosa que atuou para tentar desestabilizar as instituições republicanas e destacou a necessidade de se apurar o financiamento da vinda e permanência em Brasília daqueles que concretizaram os ataques".

As decisões sobre as prisões em decorrência do 8 de janeiro estão sendo publicadas em processo sigiloso no Supremo, e o inteiro teor delas não foi divulgado. O nome dos detidos, contudo, podem ser verificados no andamento processual do caso, a medida em que as decisões são publicadas. Advogados e defensores podem acessar os despachos por meio do sistema de peticionamento do STF. (Agencia Brasil)

Kartismo: AKSP abre temporada nesta quinta-feira em Interlagos

A noite desta quinta-feira (19/1) marca a abertura da quinta temporada da AKSP, campeonato de Rental Kart no Kartódromo de Interlagos, zona sul de São Paulo, reunindo cerca de 100 pilotos divididos nas categorias Mulheres em Ação (feminina), Sênior (acima de 50 anos de idade), Light (novatos), Graduados e Elite.

O evento terá início às 20 horas com a bateria-treino, ocasião em que os pilotos conhecerão o traçado escolhido para a etapa, seguido das provas, com largada da Light às 20h30, Mulheres em Ação às 20h30, a Sênior às 21h00, Graduados às 22h00 e, finalmente, a Elite competindo a partir das 22h30.

O campeonato AKSP 2023 terá 11 etapas, dividido em dois turnos, com o descarte do pior resultado – ou não participação – em cada um dos turnos. Confira o calendário das 11 etapas da AKSP 2023: 19/01; 16/02; 16/03; 13/04; 18/05; 15/06; 20/07; 17/08; 21/09; 19/10; 23/11.

Os campeões depois de dez rodadas em 2022 foram Alberto Otazú (Elite), Fábio Gudima (Graduados), Jorge Filipe (Sênior), Arthur Martins (Light), Bárbara Lopes (Mulheres em Ação/Graduadas) e Lucimara Ido (Mulheres em Ação/Estreantes e Novatas). Os seis primeiros colocados da temporada passada na Light e Graduados obrigatoriamente subiram de categoria.

Foto: Emerson Santos

A *cada etapa a categoria feminina Mulheres em Ação registra crescimento*

Diversos prêmios e brindes para os pilotos

Os seis primeiros colocados de cada categoria serão premiados com troféus e kits Giovanna Baby, o sétimo colocado de cada categoria receberá um kit da Cervejaria Paulistânia, e a SM Reparadora de Veículos entregará troféus exclusivos para os autores de todas as poles positions e voltas mais rápidas.

Cada um dos vencedores da AKSP e Mulheres em Ação ganhará treino de kart F-4 em Interlagos com a LR Competições, voucher com desconto no restaurante Low BBQ, voucher com desconto em corte masculino na Barbearia e Tattoo Fireworks, voucher para aulas de violão online da MRC Produções e Cerveja Erdinger X. As mulheres participantes também levarão flores da Floricultura Jardim dos Amores.

Serão sorteados entre todos os inscritos na etapa um par de luvas DKR personalizada para os homens e outro para as mulheres.

No momento de descontração após os pódios, o último colocado de cada bateria receberá o troféu Mão de Pau, acompanhado de voucher para aulas de violão on-line da MRC Produções. O Auto Posto Colônia oferecerá um galão de combustível para o Casal Gasolina.

Nesta etapa serão arrecadadas fraldas para bebê, em prol do Joaquim, filhinho da fotógrafa Priscila Paiva (Clicados no Kart), que está prestes a chegar.

Contato: aksp.contato@gmail.com; WhatsApp: 11-99681.3549

Vicar anuncia novo formato da Turismo Nacional em 2023

Foto: Claocinei Zonta

Garantia: *equipamento será substituído na hora em caso de problema técnico*

Maior Promotora de eventos motor-esportivos do Brasil, entre elas a Stock Car Pro Series, a Vicar anunciou na terça-feira (17) o formato 2023 da Turismo Nacional, campeonato de baixo custo que reúne os carros mais vendidos do País. Entre os destaques estão o calendário com mais corridas no automobilismo brasileiro, provas em conjunto com a TCR, o pacote técnico robusto e acessível, premiação para vencedores e o agrupamento dos competidores em apenas duas divisões com grids ainda mais fortes.

"A temporada da Turismo Nacional terá seis eventos, mas com cada categoria realizando quatro provas por final de semana – que é a maior quantidade de disputas por evento do automobilismo nacional", diz Fernando Julianelli, CEO da Vicar. "Só isso já é um custo-benefício enorme para os pilotos, pois com o mesmo investimento em logística e viagem eles disputarão pelo menos o dobro das provas do que em outros campeonatos similares. Além disso, quatro dos seis eventos serão em conjunto com a TCR, o que propiciará não apenas um intercâmbio, mas também a possibilidade de um próximo passo na carreira dentro do mesmo evento", detalha o executivo.

Grids e equipamentos padronizados – O campeonato de 2023 da Turismo Nacional centralizará os competidores em duas divisões: "A", para os pilotos mais experientes, e "B", que contará também com a subdivisão Sênior (pilotos com mais de 54 anos) e Rookie, reservada aos novatos. Ao todo, cada categoria contará com um máximo de 42 inscritos.

Outra evolução implementada é o pacote técnico, no qual as equipes farão leasing de um kit formado por motor, câmbio, radiadores, volante de competição com borboletas de troca de marchas, sistema de exaustão e consumíveis do veículo. A meta, além de reduzir custos, é também garantir corridas sem quebras desses sistemas, que formam as principais despesas técnicas na categoria. A gestão e desenvolvimento do kit é da Audace Tech, especialista em equipamentos de competição.

Garantia de desempenho – "As duas categorias terão garantia de desempenho padronizado e garantia de troca imediata de itens do powertrain, como motor e câmbio, em caso de quebra ou na detecção de algum problema de rendimento. Calculamos que essa medida leve o índice de abandonos por problemas no powertrain a patamares baixíssimos. Certamente, neste aspecto, a Turismo Nacional será um dos campeonatos mais confiáveis do País", prevê Julianelli.

Além das novidades acima, a Turismo Nacional também oferecerá um evento montado pela mesma equipe de profissionais responsável pela Stock Car Pro Series, o campeonato mais bem sucedido da América Latina. Entre as vantagens está ainda um pacote de visibilidade completo e com a mesma estrutura da Stock Car, com mídias sociais, exibição em TV, assessoria de imprensa e estratégia digital. O evento também distribuirá um total de R$ 20 mil em prêmios entre os vencedores no final de semana.

Turismo Nacional: Calendário 2023

Etapa / Data / Local / Observação

01 – 26 de março – Goiânia (GO)

02 – 28 de maio – Tarumã (RS)

03 – 11 de junho – Interlagos (SP) – com TCR

04 – 13 de agosto – Goiânia (GO) – com TCR

05 – 24 de setembro – RS ou Cascavel (PR) – com TCR

06 – 03 de dezembro – Brasília (DF) – com TCR

Turismo Nacional: Ficha-Técnica

Powertrain, conjunto motor + câmbio

Nome oficial: TN by Audace Tech

Capacidade cúbica: 2 litros

Configuração: 4 cilindros em linha, 16 válvulas

Potência: 200cv

Torque: 24,8 kgfm

Origem: Nacional

Combustível: Etanol

Câmbio: paddle-shift (borboleta), acionamento no volante

Velocidades: seis marchas, mais ré

Principais Modelos Homologados

Alguns dos principais carros elegíveis para disputar a temporada 2023

Chevrolet New Onix; Chevrolet Onix; Citroën C3; Fiat Argo; Fiat Mobi; Fiat Uno; Ford New Ka; Nissan March; Hyundai HB20; Peugeot 208; Renault Sandero; Toyota Etios; Volkswagen Gol; Volkswagen UP!; Volkswagen New Polo; Toyota Yaris.

Mil Milhas

Sigma Kraucher busca bicampeonato da prova mais tradicional do país

A equipe Sigma Kraucher vai buscar neste fim de semana seu bicampeonato na Mil Milhas, que acontece neste fim de semana no autódromo de Interlagos, em São Paulo (SP), foi conquistada pelo time em 2022, quando Jindra Kraucher, Aldo Piedade Jr. e Beto Ribeiro ganharam quase de ponta a ponta, a bordo de um protótipo Sigma P1 G4. Para tentar vencer neste ano, a escuderia vai dobrar seu efetivo: serão dois carros e seis pilotos revezando-se ao volante, para enfrentar a maratona com 12 horas previstas de disputas.

Além do modelo campeão do último ano, que competirá pela categoria P2, a Sigma Kraucher estará presente com seu novíssimo Sigma P1 G5. O carro, inscrito na categoria P1, a principal para os protótipos, estreou com vitória na última etapa do Império Endurance Brasil em 2022, disputada também no circuito paulistano. O time de pilotos terá Kraucher, Piedade, Sérgio Jimenez e Pedro Queirolo em ambos os cockpits, com os acréscimos de Beto Monteiro (Copa Truck) no G4 e Bia Figueiredo (ex-Fórmula Indy) no G5.

"A prova Mil Milhas é uma tradição do automobilismo brasileiro. Acompanho-a desde criança na arquibancada e é muito bom ver seu retorno ao calendário. É muito positivo para nosso automobilismo", avalia Kraucher, que além de piloto, responde pela direção-geral do time. "Não é fácil fazer o equipamento aguentar 12 horas, mas temos um pouco de experiência. Desmontamos e revisamos totalmente os carros e não podemos cair na tentação de querer liderar a prova o tempo inteiro", frisa Kraucher.

Para o experiente competidor e líder da equipe, o grid estimado entre 50 e 55 carros tornará a Mil Milhas mais exigente neste ano do que fora no ano passado. "Será uma prova mais disputada e mais difícil para nós. Pode chover durante a corrida e aí até carros de categorias como a GT4 entram na briga pela vitória na geral, pois ganham em estabilidade em relação aos concorrentes mais velozes em situação de chuva", prevê.

Foto: William Dontzew

Jimenez *e Piedade: pole e vitória na última etapa do Endurance Brasil*

A largada das Mil Milhas acontece à meia-noite deste sábado (21) para domingo (22), com chegada prevista para o meio-dia do domingo. A largada e a chegada contarão com transmissão ao vivo pela TV, no canal Bandsports. A prova poderá ser acompanhada ao vivo e na íntegra pelo YouTube, no canal RaceTV.

Pedal das Capivaras inova e amplia atividades ambientais em 2023

Quando lançou o projeto Pedal das Capivaras, a intenção da Shimano visava chamar atenção para a despoluição do Rio Pinheiros, na capital paulista, sensibilizando inicialmente os ciclistas, e chamar a atenção das autoridades responsáveis. Passados 12 anos, a situação mudou. E para melhor. Sensíveis melhorias em relação a qualidade da água são notadas e os investimentos na ciclovia transformaram a relação do paulistano com as bikes nessa parte da cidade. Por tudo isso, em 2023, o Pedal das Capivaras – Pela despoluição de Rios e Mares, programado para 28 de janeiro será uma celebração desse projeto de revitalização e um lembrete de que esse é um movimento que precisa continuar.

Uma novidade para 2023 é a ampliação do alcance dessa iniciativa da Shimano. Um dia antes do passeio ciclístico na Ciclovia do Rio Pinheiros, a empresa promoverá uma ação de conscientização e coleta de resíduos com crianças no Guarujá.

O Beach Cleanup na Praia da Enseada, a partir das 10h, será uma parceria com a ONG Projeto Ondas, do ex-surfista profissional Jojó de Olivença, tendo a consultora Ambiental Marianna Mennato como coordenadora da atividade de coleta de lixo na praia com as crianças. A Shimano montará uma tenda, com mesa de lanche e hidratação para os participantes, além de exposição de equipamentos de pesca.

"A Shimano acredita que ações deste tipo, envolvendo a comunidade e marcas parceiras, tem um impacto muito positivo e ajuda na transformação da nossa realidade, como está acontecendo hoje no Rio Pinheiros. E apostamos que, em um futuro próximo, teremos muito mais motivos para nos orgulhar destas iniciativas motivadoras com pessoas e parceiros tão sensacionais", afirma Rogério Tancredi, gerente de marketing da Shimano Latin America.

No dia 28 de janeiro, o Pedal das Capivaras – Pela despoluição de Rios e Mares terá concentração no bicicletário do Shopping Market Place a partir das 8h30. Após um pequeno briefing e serviço de ajuste das bikes com equipe Shimano, os ciclistas seguem para o passeio de cerca de 10km, na Ciclovia do Rio Pinheiros. No retorno, haverá coffee break e distribuição/sorteio de brindes. O evento ainda contará com uma mini-palestra de Eduardo Rocha, da Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A, sobre a "Evolução do processo de despoluição do Rio Pinheiros".

Abertas inscrições gratuitas e limitadas - As inscrições para o Pedal das Capivaras – Pela despoluição de Rios e Mares já estão abertas e podem ser feitas pelo site do Clube Santuu (https://app.clubesantuu.com.br/web).

O Pedal das Capivaras – Pela despoluição de Rios e Mares tem organização da Shimano, Shopping Market Place e Clube SANTUU, com patrocínio da Decathlon, apoio da academia Bodytech e parceria com a ONG Projeto Ondas e o projeto #seulixomeu.

Mantenha os cuidados para previnir a Covid 19:
- Use máscaras nos transportes
- Lave bem as mãos
- Evite aglomerações